



## NOTA 1-INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL

#### (a) Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil (CMB) é uma Empresa Pública, constituída pela União nos termos da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, vinculada ao Ministério da Economia, dotada de personalidade jurídica de direito privado e com capital pertence integralmente à União. A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo o seu estabelecimento industrial situado à Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200.

Possui como principais atividades a fabricação de (i) papel-moeda e moeda metálica nacionais, (ii) cadernetas de passaporte para fornecimento ao Governo brasileiro, (iii) impressão de selos postais, fiscais federais e títulos da dívida pública federal, (iv) atividades de controle fiscal que tratam os artigos 27 a 30 da Lei nº 11.488/2007 e o art. 13 da Lei nº 12.995/2014, bem como (v) a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo de outras atividades compatíveis com suas práticas industriais.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva da CMB em 18 de março de 2022.

#### (b) Principais eventos ocorridos em 2021

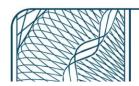
#### (b.1) Decisão Judicial de reintegração de 212 Empregados desligados em 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no julgamento da Ação Civil Pública nº 0100339-71.2018.5.01.0037, acolheu o pedido do Sindicato Nacional dos Moedeiros (SNM) e condenou a CMB a reintegrar imediatamente os 212 empregados demitidos sem justa causa no Plano de Demissão de Empregados (PDE) executado em 2018. A decisão prevê o pagamento de salários retroativos à data da demissão e de danos morais coletivos no valor de R\$ 10 milhões.

A partir da decisão, o Departamento Jurídico (DEJUR) vem manejando os recursos cabíveis, dentre os quais destaca-se o pedido de suspensão do imediato cumprimento da condenação de reintegração, formulado nos termos da Lei nº 8.437/1992 e acolhido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Em 02/06/2021, o pedido de suspensão foi deferido pela Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), garantindo que eventual reintegração observe o trânsito em julgado da decisão, permitindo, assim, o esgotamento de todas as vias recursais.

Por fim, registra-se que, nos termos da avaliação efetuada pelo corpo jurídico da empresa, a expectativa de manutenção da condenação é remota.







#### (b.2) Acordo de leniência com as empresas SICPA e CEPTIS

A Casa da Moeda figura como beneficiária do Acordo de Leniência, celebrado entre a União Federal e as empresas CEPTIS Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S.A. e SICPA do Brasil e Indústria de Tintas e Sistemas Ltda, firmado no bojo do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.003728/2016-79, conduzido da Controladoria-Geral da União (CGU).

Nos termos do Acordo, foram destinados R\$ 680.640.606,15 à CMB, sendo R\$ 188.947.559,12 recebidos em 2021, mediante a compensação de créditos (R\$ 52.343.085,88) e a recuperação de depósitos judiciais efetuados processo judicial nº 5051577-93.2019.4.02.5101 (R\$ 136.604.473,24), e o saldo parcelado em 20 anos com correção pela Taxa Selic.

Maiores informações sobre o acordo podem ser obtidas diretamente na página eletrônica da CGU.

### (b.3) PIS e COFINS de Órgãos Públicos – Pedido de Restituição

A CMB, através do processo 10166.728802/2017-03, recebeu o montante de R\$ 96.399.031,97, referente a pedidos de restituição efetuados do período de setembro de 2012 até julho de 2015.

Tendo em vista a discordância do valor e do regime considerado para o cálculo, a CMB interpôs recurso junto à Receita Federal do Brasil, visando ao deferimento integral dos pedidos de restituição efetuados.

#### (b.4) PIS e COFINS - Indeferimento de tutela antecipada

Em 08 de junho de 2021, a 14ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal indeferiu o pedido antecipação de tutela, formulado pela CMB no processo nº 1037653-04.2021.4.01.3400, que, em síntese, buscava garantir a manutenção do regime de incidência não cumulativa para fins de apuração das contribuições PIS/PASEP e COFINS. Contra essa decisão, interpôs-se o recurso de agravo de instrumento, distribuído à 8ª turma do TRF1, registrado sob o nº 1025122-95.2021.4.01.0000, sem decisão de mérito até o momento.

Salienta-se que a denegação da tutela demandou a revisão da estratégia jurídica até então construída, para permitir o ajuizamento de ações específicas visando ao reconhecimento dos créditos constituídos entre 2012 e o primeiro trimestre de 2021, por blocos de trimestres.

Releva destacar, contudo, que os créditos objeto da controvérsia e registrados em nosso Balanço Patrimonial foram validados por consultoria especializada que, além de reconhecer o direito à manutenção da empresa no regime não cumulativo de tributação das contribuições PIS/PASEP e COFINS, declaram a utilidade econômica desses valores que, conforme regramento tributário vigente à época da constituição, admitem tanto a restituição direta dos valores quanto a compensação com débitos de outras contribuições federais.

Assim, mesmo considerando a validade do montante registrado nas Demonstrações, conforme destacado acima, a complexidade do caso e a dificuldade de estimar-se a probabilidade de recuperabilidade dos valores, conforme apontamento da Auditoria Interna e parecer da Auditoria







Independente, a Administração entendeu que era necessário constituir Perda Estimada de todos os valores ora constituídos, porém mantendo o regime de não-cumulatividade, até que se tenha uma decisão final das esferas competentes.

#### (b.5) Retirada da Casa da Moeda do Brasil do Plano Nacional de Desestatização

Após a revogação da CMB no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), a empresa foi excluída do Programa Nacional de Desestatização (PND) mediante o Decreto nº 10.885/2021 de 06 de dezembro de 2021.

Tal medida importa na retirada das ações do Fundo Nacional de Desestatização e na manutenção do controle da entidade integralmente com a União.

### 1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com as diretrizes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) fixadas em seus pronunciamentos, as Normas Internacionais (IAS) e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As Demonstrações Contábeis da CMB estão sendo apresentadas conforme a orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas Notas Explicativas. Em resumo, sugere uma divulgação à luz da relevância da informação, considerando características qualitativas, quantitativas e os riscos para a entidade.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Ressalte-se que a CMB é uma empresa pública federal controlada exclusivamente pela União, com 328 anos de existência, e não dependente do Orçamento Geral da União. Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

Assim, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

## 1.3 – PRINICPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Casa da Moeda do Brasil mantém relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, nos termos definidos em sua Política de Transações com Partes Relacionadas e no Pronunciamento Técnico nº 05 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que trata da Divulgação sobre Partes Relacionadas.







(a) Transações envolvendo entidades vinculadas ou controladas pela União

A seguir apresenta-se as entidades que mantém relacionamento com a CMB que são majoritariamente associados à operacionalização de políticas públicas:

- 1. Departamento de Polícia Federal;
- 2. Ministério das Relações Exteriores;
- 3. Receita Federal do Brasil;
- 4. Banco Central do Brasil; e
- 5. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

As transações envolvem o seguintes produtos e serviços: impressão do passaporte brasileiro, serviços de controle de produção de cigarros, fornecimento do meio circulante nacional e impressão de selos postais.

#### (b) Banco do Brasil

Adicionalmente a Casa da Moeda do Brasil contrata o Banco do Brasil, instituição financeira controlada pela União, para o atendimento de suas necessidades operacionais de administração financeira.

As contratações envolvem a aquisição de serviços financeiros em atenção à normatização aplicável às estatais, com destaque para a Resolução CMN nº 3.284/2005 que determina que a aplicação das disponibilidades deve ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A.

Os demais produtos e serviços, quando não destinados normativamente a Instituições Financeiras Estatais, são adquiridos mediante processo seletivo público para contratação.

(c) Entidade Fechada de Previdência Complementar – Cifrão.

As transações com a Cifrão limitam-se àquelas relacionadas à gestão dos planos de benefícios informados na Nota Explicativa nº 25.

# NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.404/1976 E ALTERAÇÕES POSTERIORES PELAS LEIS: Nº 11.638/2007 E Nº 11.941/2009 E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31 de dezembro de 2021 em moeda corrente nacional (R\$). O critério de mensuração utilizado na elaboração das Demonstrações Contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.







#### 2.1 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

#### 2.2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### (a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

#### (b) Contas a Receber de Clientes

As Contas a Receber de Clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

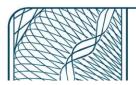
A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a PECLD no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

#### (c) Estoques

Os estoques são inicialmente registrados pelo seu custo de aquisição e, na mensuração subsequente, são valorados pelo menor, entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui os gastos incorridos na aquisição do bem, transporte até a sua localização atual e colocação em condições de uso e venda. Para a apuração do custo dos estoques emprega-se o método da média ponderada móvel.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração contempla as matérias-primas, outros materiais de produção, o custo da mão de obra direta, outros custos diretos e a parcela dos custos fixos apropriados aos produtos conforme critério de rateio. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, em condições normais de mercado, deduzido dos gastos para colocação dos produtos em condições de venda e realização da venda.

Estoques têm seu valor reduzido quando o valor líquido de realização na mensuração subsequente se torna menor que o valor contábil dos estoques. O cálculo do valor líquido de realização leva em







consideração as características específicas de cada categoria de estoque, tais como: data de validade, vida útil, indicadores de movimentação, entre outros.

#### (d) Investimentos

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, c/c o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

#### (e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual, bem como as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados e, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

#### (f) Intangível

#### Software

O software adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a software está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o software está relacionado.

#### Amortização

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Software e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.







#### (g) Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de Redução ao Valor de Recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do *impairment* na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

#### (h) Fornecedores

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

#### (i) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados, é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente e o valor pode ser estimado com razoável segurança.

#### (j) Contingências

O ativo contingente segue deliberação da Administração da CMB, consolidado em norma interna sobre o tema, reconhecendo-os como Ativos somente quando forem efetivamente líquidos de recebimento.







O passivo contingente é reconhecido quando é mais provável que a CMB seja obrigada a fazer pagamentos futuros como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

#### (k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme legislação em vigor, com Provisão para Imposto de Renda à alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro fiscal que ultrapassar R\$ 240.000,00 por ano; e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

Com relação às constituições Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos. A avaliação dessa situação é de responsabilidade da administração da entidade e requer julgamento das evidências existentes. A ocorrência de prejuízos recorrentes constitui uma dúvida sobre a recuperabilidade do ativo diferido.

O reconhecimento de Ativo Fiscal Diferido passa, além da existência de dúvidas quanto à continuidade operacional, por outras circunstâncias que não sejam originárias do registro do ativo fiscal diferido. Tais como a inviabilidade de pressuposto sobre projeções de lucros futuros que se tornam cada vez mais imprecisos conforme o período das projeções aumenta.

A CMB, na grande maioria dos seus produtos vendidos e serviços prestados, abrange contratos com períodos limitados a um exercício.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidade identificada que possa gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados, pois, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não deve ser reconhecido.

#### (1) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.







A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Ao que se refere ao programa SCORPIOS, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

## NOTA 3 – RETIFICAÇÃO DE ERROS

Durante a elaboração das demonstrações relativas ao 1º trimestre de 2021, identificou-se a existência de ordens de produção não encerradas tempestivamente.

Tal fato provocou distorção, uma vez que manteve nos "Estoques de Produtos em Processo", valores relativos a produtos já comercializados e que, portanto, deveriam ter sido reconhecidos como "Custo dos Produtos Vendidos" de 2020.

Para a retificação da informação, em alinhamento com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, promoveu-se a reapresentação trimestral das informações, ajustando os valores apresentados nas rubricas "Custos dos Produtos Vendidos" e "Estoque de Produtos em Processo.

O texto abaixo resume o impacto nas demonstrações financeiras:

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020

	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
ESTOQUES	352.512.143,26	(48.059.262,58)	304.452.880,68
PRODUTOS EM PROCESSO	87.240.614,25	(48.059.262,58)	39.181.351,67
OUTROS ESTOQUES	265.271.529,01	0,00	265.271.529,01
OUTROS	2.389.171.837,53	0,00	2.389.171.837,53
TOTAL DE ATIVOS	2.741.683.980,79	(48.059.262,58)	2.693.624.718,21
TOTAL DE ATIVOS	2.741.003.700,77	(40.039.202,30)	2.093.024.710,21
TOTAL DE PASSIVOS	1.113.656.524,01	0,00	1.113.656.524,01
GADWAY GOGYAY	1 2 60 677 014 00	0.00	1 260 677 014 00
CAPITAL SOCIAL	1.360.677.814,09	0,00	1.360.677.814,09
RESERVAS DE LUCRO	267.349.642,69	(48.059.262,58)	219.290.380,11
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	240.134.719,70	(48.059.262,58)	192.075.457,12
OUTROS	27.214.922,99	0,00	27.214.922,99
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	1.628.027.456,78	(48.059.262,58)	1.579.968.194,20







## 3.2 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

#### IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020

	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.077.779.134,87	0,00	1.077.779.134,87
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(776.086.696,56)	(48.059.262,58)	(824.145.959,14)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	301.692.438,31	(48.059.262,58)	253.633.175,73
IV - DESPESAS ( RECEITAS ) OPERACIONAIS	(514.314.325,88)	0,00	(514.314.325,88)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(212.621.887,57)	(48.059.262,58)	(260.681.150,15)
VI - RESULTADO FINANCEIRO	15.557.650,46	0,00	15.557.650,46
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(197.064.237,11)	(48.059.262,58)	(245.123.499,69)
VIII - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0,00	0,00	0,00
IX - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(197.064.237,11)	(48.059.262,58)	(245.123.499,69)

## 3.2.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	91.360.024,40	384.081.578,92	731.561.815,39	1.077.779.134,87
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(57.186.520,89)	(275.064.645,36)	(566.091.575,37)	(824.145.959,14)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	34.173.503,51	109.016.933,56	165.470.240,02	253.633.175,73
IV - DESPESAS ( RECEITAS ) OPERACIONAIS	(77.701.306,31)	(138.786.155,63)	(234.892.453,97)	(514.314.325,88)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(43.527.802,80)	(29.769.222,07)	(69.422.213,95)	(260.681.150,15)
VI - RESULTADO FINANCEIRO	6.360.694,36	11.789.131,24	13.323.884,99	15.557.650,46
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(37.167.108,44)	(17.980.090,83)	(56.098.328,96)	(245.123.499,69)
VIII - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(37.167.108,44)	(17.980.090,83)	(56.098.328,96)	(245.123.499,69)







## 3.3 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

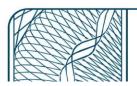
IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO Anteriormente Ajustes Reapresentado apresentado LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO (245.123.499,69) (197.064.237,11) (48.059.262,58) **ESTOQUES** (172.325.695,64) (48.059.262,58) (124.266.433,06) OUTROS (94.224.540,93) (94.224.540,93) TOTAL: AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS (266.550.236,57) (48.059.262,58) (218.490.973,99) TOTAL: AUMENTO/REDUÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS 267.113.815,15 0,00 267.113.815,15 CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIV. OPERACIONAIS (196.500.658,53) 0,00 (196.500.658,53) CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIV. DE INVEST E FINANC 10.641.004,53 0,00 10.641.004,53 (185.859.654,00) VARIAÇÃO LIQUIDA DO CAIXA 0,00 (185.859.654,00)

### 3.3.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL

	1º Trimestre Reapresentado	2º Trimestre Reapresentado	3º Trimestre Reapresentado	4º Trimestre Reapresentado
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	(20.363.069,41)	13.403.360,63	9.113.386,84	58.859.872,79
ESTOQUES	(102.428.220,95)	(138.383.839,52)	(149.231.438,76)	(124.266.433,06)
OUTROS	(22.640.713,94)	(69.264.759,31)	(76.980.324,52)	(94.224.540,93)
TOTAL: AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(125.068.934,89)	(207.648.598,83)	(226.211.763,28)	(218.490.973,99)
TOTAL: AUMENTO/REDUÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	90.483.406,56	144.856.225,75	138.449.706,64	267.113.815,15
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIV. OPERACIONAIS	(54.948.597,74)	(49.389.012,45)	(78.648.669,80)	107.482.713,95
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIV. DE INVEST E FINANC	15.549.140,54	15.287.891,52	13.337.035,89	10.641.004,53
VARIAÇÃO LIQUIDA DO CAIXA	(39.399.457,20)	(34.101.120,93)	(65.311.633,91)	118.123.718,48

## $3.4-\mathsf{DEMONSTRA} \tilde{\mathsf{CAO}}$ DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	IMPACTO DA RET	IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020			
	Anteriormente	Ajustes	Reapresentado		
	apresentado	Ajustes	Reapresentado		
CAPITAL	1.360.677.814,09	0,00	1.360.677.814,09		
INVESTIMENTOS	240.134.719,70	(48.059.262,58)	192.075.457,12		
OUTROS	27.214.922,99	0,00	27.214.922,99		
RESERVAS DE LUCRO	267.349.642,69	(48.059.262,58)	219.290.380,11		
TOTAL	1.628.027.456,78	(48.059.262,58)	1.579.968.194,20		







## 3.4.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL

IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO 1º Trimestre 2º Trimestre 3º Trimestre 4º Trimestre Reapresentado Reapresentado Reapresentado Reapresentado CAPITAL 1.360.677.814,09 1.360.677.814,09 1.360.677.814,09 1.360.677.814,09 INVESTIMENTOS 437.198.956,81 437.198.956,81 437.198.956,81 192.075.457,12 OUTROS (17.689.276,07) (17.689.276,07) (17.689.276,07) 27.214.922,99 LUCROS ACUMULADOS (37.167.108,44) (17.980.090,83) (56.098.328,96) 0,00 RESERVAS DE LUCRO 382.342.572,30 401.529.589,91 363.411.351,78 219.290.380,11 TOTAL 1.743.020.386,39 1.762.207.404,00 1.724.089.165,87 1.579.968.194,20

## 3.5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020

	IMPACTO DA KETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020			
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(197.064.237,11)	(48.059.262,58)	(245.123.499,69)	
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	44.904.199,06	0,00	44.904.199,06	
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(152.160.038,05)	(48.059.262,58)	(200.219.300,63)	

## 3.5.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(37.167.108,44)	(17.980.090,83)	(56.098.328,96)	(245.123.499,69)
(+/-) Superávit (Deficit) Atuarial de Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	44.904.199,06
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(37.167.108,44)	(17.980.090,83)	(56.098.328,96)	(200.219.300,63)

## $3.6-\mathsf{DEMONSTRA} \tilde{\mathsf{CAO}}$ DO VALOR ADICIONADO

IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020

	2011 110 10 2011 12011 1001 Q110 22 211110 2011 011 121 2020		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
RECEITAS	885.655.770,34	0,00	885.655.770,34
CUSTO DOS PRODUTOS, DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS	508.236.265,56	48.059.262,58	556.295.528,14
OUTROS	78.029.479,58	0,00	78.029.479,58
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	586.265.745,14	48.059.262,58	634.325.007,72
VALOR ADICIONADO BRUTO	299.390.025,20	48.059.262,58	251.330.762,62
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	50.579.256,78	0,00	50.579.256,78
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	33.234.225,60	0,00	33.234.225,60
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	282.044.994,02	0,00	233.985.731,44







### 3.6.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL

	1º Trimestre Reapresentado	2º Trimestre Reapresentado	3º Trimestre Reapresentado	4º Trimestre Reapresentado
RECEITAS	100.487.337,46	389.993.784,57	728.254.379,66	885.655.770,34
CUSTO DOS PRODUTOS, DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS	2.015.716,16	154.171.033,00	359.559.880,21	556.295.528,14
OUTROS	10.217.485,69	20.344.004,46	41.747.515,92	78.029.479,58
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	12.233.201,85	174.515.037,46	401.307.396,13	634.325.007,72
VALOR ADICIONADO BRUTO	88.254.135,61	215.478.747,11	326.946.983,53	251.330.762,62
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.754.910,45	25.510.332,70	38.170.172,84	50.579.256,78
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	(5.376.262,08)	5.213.614,38	17.199.116,46	33.234.225,60
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	70.122.963,08	195.182.028,79	305.975.927,15	233.985.731,44

### NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

#### **VALORES (EM R\$)**

		1112 0 1125 (21:1 114)
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	31/12/2021	31/12/2020
CAIXA/CONTAS CORRENTES	405.413,02	724.369,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	660.556.609,69	526.197.717,41
TOTAL	660.962.022,71	526.922.086,98

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade.

### (a.1) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

#### VALORES (EM R\$)

	31/12/2021		31/12/2021 31/12/2020		2020
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	VALORES (EM R\$)	TAXA DE RENTABILIDADE ÚLTIMOS 12 MESES	VALORES (EM R\$)	TAXA DE RENTABILIDADE ÚLTIMOS 12 MESES	
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	660.556.609,69	2,6683%	526.197.717,41	3,8234%	
TOTAL	660.556.609,69		526.197.717,41		

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3284 de 25 de maio de 2005 e suas alterações, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A., sem prazo definido e sem taxa de penalidade em caso de resgate.

A elevação do saldo de caixa está associada ao (i) recebimento da restituição das retenções de PIS e COFINS efetuadas por órgãos públicos (R\$ 96,4 milhões), conforme divulgação contida na Nota - 1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL b.3, e (ii) resultado operacional.







## NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS

#### 5.1 - CONTAS A RECEBER BRUTO

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 31 de dezembro de 2021:

#### VALORES (EM R\$)

CLIENTES	31/12/2021	31/12/2020
Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)	49.743.856,22	24.489.821,44
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	15.477.749,67	15.474.308,63
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	11.898.312,84	11.085.921,45
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236.268,15	26.236.268,15
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	3.819.500,44	0,00
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.452.613,85	0,00
Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)	62.884.444,95	52.796.498,23
SUBTOTAL (AC + ANC)	112.628.301,17	77.286.319,67

A CMB, em sua política comercial, não realiza venda de longo prazo. Por conta desse critério, não foi aplicado o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber pela não relevância do impacto nas demonstrações.

O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante se refere à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de um exercício transferidos do Ativo Circulante.

A rubrica apresenta variação de R\$ 35.341.981,50 evidenciada a seguir:

#### (a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante

A variação positiva de R\$ 25.254.034,78 decorre, basicamente, pela transferência do Ativo Não Circulante para o Circulante da parcela a receber do Acordo de Leniência, conforme divulgação contida na Nota – 1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL b.2.

#### (a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante

O aumento R\$ 10.087.946,72 refere-se, principalmente, ao saldo de "Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos", no montante de R\$ 3.819.500,44, devido à divergência nos repasses da Receita Federal do Brasil (RFB) após a conciliação dos pagamentos efetuados nos termos da Portaria 480/18, e a transferência do saldo de "Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos" do Ativo Circulante para o Não Circulante no valor de R\$ 5.452.613,85.







#### 5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

#### VALORES (EM R\$)

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	31/12/2021	31/12/2020
Selo Digital - Parceria Pharos - AC	133.357.484,50	100.165.604,27
Selo Físico - Parceria Pharos - AC	29.990.555,45	24.637.472,06
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC	163.348.039,95	124.803.076,33
Programa Sicobe - ANC	165.099.968,63	165.099.968,63
Programa Scorpios - ANC	12.693.214,23	12.693.214,23
Parceria Pharos - ANC	40.046.651,11	25.026.999,16
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC	217.839.833,97	202.820.182,02
SUBTOTAL (AC + ANC) (a.1)	381.187.873,92	327.623.258,35

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

A rubrica apresenta variação de R\$ 53.564.615,57 evidenciada a seguir:

### (a.1) Serviços Executados a Faturar

Destaca-se que a segregação da rubrica Serviços Executados a Faturar — Parceria Pharos busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato.

O reconhecimento dos "Serviços Executados a Faturar" foi integralmente baseado em 70% da leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa SCORPIOS e dos DARFs recolhidos pelos Fumageiros nos Selos Físicos. Tal procedimento diverge do praticado entre 1º de janeiro à 14 de abril de 2020, que, em razão da Medida Provisória nº 902/2019, permitiu o reconhecimento de 100% leitura/contagem mensal como "Serviços Executados a Faturar".

As principais variações da rubrica, de R\$ 53.564.615,57, referem-se ao aumento do volume de leituras do período, sendo R\$ 33.191.880,23 relativos à "Selo Digital - Parceria Pharos" e R\$ 5.353.083,39 à "Selo Físico - Parceria Pharos – AC".

A variação do Ativo Não Circulante refere-se à transferência de R\$ 15.019.651,95 do Ativo Circulante de valores não identificados após a conciliação dos registros de ativação de selos, a arrecadação informada pelo Tesouro Nacional e os valores repassados pela Receita Federal do Brasil.

#### 5.3 - VALORES A RECEBER EC 93/2016 BRUTO

VALORES A RECEBER EC 93/2016	31/12/2021	31/12/2020
Valores a Receber EC 93/2016 - ANC	311.014.931,77	311.014.931,77
SUBTOTAL	311.014.931.77	311.014.931.77







A conta Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto de tais valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

### 5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para reconhecimento da Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) o saldo de inadimplentes acima de 180 dias na integralidade dos saldos em aberto.

O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar, com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações.

Com relação aos programas de rastreabilidade de selos de bebidas e de cigarros, consideram-se clientes inadimplentes aqueles em aberto após a efetiva emissão das faturas nos respectivos períodos.

Além disso, considera-se saldo líquido de clientes inadimplentes para esses programas o saldo de inadimplentes deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

Não obstante a constituição das PECLD, a Administração deliberou, para os casos em que possui titularidade do crédito, manter o ajuizamento das ações pertinentes aos Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme definido no plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos na tentativa de afastar eventualmente pronunciamento de prescrição.

#### (a) PECLD - Clientes Comerciais

#### **VALORES (EM R\$)**

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS (a)	31/12/2021	31/12/2020
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(59.319,21)	(4.526.801,64)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(15.477.749,67)	(15.474.308,63)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(11.898.312,86)	(11.085.921,45)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(10.402.952,18)	(10.402.952,18)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(3.819.500,44)	0,00
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726.306,93)	0,00
Subtotal - ANC	(44.324.822,08)	(36.963.182,26)
SUBTOTAL	(44.384.141,29)	(41.489.983,90)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021		2.894.157,39

O efeito negativo no resultado de R\$ 2.894.157,39 se deve basicamente à redução de R\$ 4.467.482,43 da "PECLD de Clientes Comerciais" do Ativo Circulante e ao aumento de R\$ 7.361.639,82, sendo R\$ 3.819.500,44 de "PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos – ANC", R\$ 2.726.306,93 da "PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos – ANC" e R\$ 815.832,45 da "PECLD - Duplicatas a Receber – Clientes".







#### (b) PECLD – Serviços a Faturar

#### **VALORES (EM R\$)**

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR (b)	31/12/2021	31/12/2020
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(66.864.539,99)	(66.864.539,99)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpios - ANC	(12.655.616,85)	(12.655.616,85)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(20.023.325,55)	(9.414.399,24)
Subtotal - ANC	(99.543.482,39)	(88.934.556,08)
SUBTOTAL	(99.543.482,39)	(88.934.556,08)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021		10.608.926,31

O efeito negativo no resultado de R\$ 10.608.926,31 se deve ao aumento da PECLD relativa à Serviços Executados a Faturar – Parceria Pharos – ANC após a devida conciliação dos recebimentos retroativos ao exercício de 2019. Tais valores se referem ao inadimplemento dos Fumageiros dos DARF arrecadados junto à RFB.

### (c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016

#### **VALORES (EM R\$)**

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c )	31/12/2021	31/12/2020
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.014.931,77)	(311.014.931,77)
SUBTOTAL	(311.014.931,77)	(311.014.931,77)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021		0,00

Com relação as PECLD sobre os Valores a Receber EC 93/2016, a CMB emitiu a Circular - CIR.DETED 003/2019 que define os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais, de modo a regulamentar internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018.

Cabe destacar que do valor de R\$ 311.014.931,77, R\$ 190.292.874,48 (R\$ 176.352.003,52 – programa SICOBE e R\$ 13.940.870,96 – programa SCORPIOS) se referem a parcelas que no período de janeiro a agosto de 2016, já haviam sido repassadas à prestadora de serviços Sicpa do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda, por força de contrato.

## 5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação os saldos de "Contas a Receber Bruto", "Serviços Executados a Faturar Bruto" e "Valores a Receber EC 93/2016" deduzidos das respectivas PECLD.







## (a) Contas a Receber Líquido

#### VALORES (EM R\$)

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	49.743.856,22	24.489.821,44
(-) PECLD - AC	(59.319,21)	(4.526.801,64)
Subtotal - AC	49.684.537,01	19.963.019,80
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	62.884.444,95	52.796.498,23
(-) PECLD - ANC	(44.324.822,08)	(36.963.182,26)
Subtotal - ANC	18.559.622,87	15.833.315,97
TOTAL	68.244.159,88	35.796.335,77

## (b) Serviços Executados a Faturar Líquido

#### **VALORES (EM R\$)**

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	163.348.039,95	124.803.076,33
Subtotal - AC	163.348.039,95	124.803.076,33
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	217.839.833,97	202.820.182,02
(-) PECLD - ANC	(99.543.482,39)	(88.934.556,08)
Subtotal - ANC	118.296.351,58	113.885.625,94
TOTAL	281.644.391,53	238.688.702,27

## (c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.014.931,77	311.014.931,77
(-) PECLD - ANC	(311.014.931,77)	(311.014.931,77)
TOTAL	0,00	0,00







## 5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016

Apresenta-se, a seguir, a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de "Contas a Receber Bruto" deduzidos das respectivas PECLD.

VALORES (EM R\$)

CLIENTES	A vencer	Vencidos	Vencidos	Vencidos há	Saldo em
		até 6 meses	de 6 a 12 meses	mais de 12 meses	31/12/2021
CLIENTES	37.524.265,31	12.160.271,70	5.705,67	62.938.058,49	112.628.301,17
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	0,00	0,00	(5.705,67)	(44.378.435,61)	(44.384.141,28)
SUBTOTAL	37.524.265,31	12.160.271,70	-	18.559.622,88	68.244.159,89
SERVIÇOS A FATURAR	0,00	78.116.893,14	85.231.146,81	217.839.833,97	381.187.873,92
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	0,00	0,00	0,00	(99.543.482,40)	(99.543.482,40)
SUBTOTAL	0,00	78.116.893,14	85.231.146,81	118.296.351,57	281.644.391,52
VALORES A RECEBER EC 93/2016	0,00	0,00	0,00	311.014.931,77	311.014.931,77
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	0,00	0,00	0,00	(311.014.931,77)	(311.014.931,77)
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.524.265,31	90.277.164,84	85.231.146,81	136.855.974,45	349.888.551,40

#### 5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER

#### **VALORES (EM R\$)**

		, ()
OUTROS CRÉDITOS	31/12/2021	31/12/2020
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	323.063,78	323.063,78
CREDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (a)	2.936.139,50	2.414.198,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (b)	41.483.245,75	25.011.798,01
TOTAL	44.742.449,03	27.749.059,92

O saldo da rubrica "Créditos por Cessão de Pessoal" representa o montante de ressarcimento devido pelos órgãos cessionários em 31 de dezembro de 2021 e são compostos pela integralidade do custo do pessoal cedido. A CMB vem praticando diversas ações de gestão de recuperação de tais créditos junto aos Órgãos, bem como através de Ações Judiciais.

Além disso, também tem utilizado desta metodologia como prática de redução dos gastos com pessoal ao disponibilizar empregados a outras entidades.







## (a) Créditos por Cessão de Pessoal

#### VALORES (EM R\$)

		VALORES (EM R\$)
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	31/12/2021	31/12/2020
CIFRAO - FUNDACAO DE PREVIDENCIA DA CMB	45.036,28	39.763,99
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIAO_COORDENACAO	467.543,55	241.991,36
MINISTERIO DO PLAN. DESENV. E GESTAO- MP	49.089,87	50.788,75
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	36.495,76	38.641,93
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	156.323,34	153.771,73
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL_2ªREGIAO	262.884,64	270.768,11
IBGE - INSTITUTO BRAS. DE GEOGR. E ESTAT	39.184,12	48.293,46
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	382.557,76	687.801,86
IFRJ - INST.FED.EDUC.CIENC. E TECN. DO R	407.719,22	407.719,22
ME - MINISTERIO DA ECONOMIA (ANTIGO MF)	55.850,21	96.899,58
UFSJ - UNIVERSID. FED. SAO JOAO DEL REI	83.274,89	48.461,72
SENACON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	266.666,10	143.032,78
SENAJUS - SECRET. NACIONAL DE JUSTICA	45.196,01	42.269,74
INT – INST. NAC. DE TECNOLOGIA	35.700,13	28.957,21
MJSP - MINISTERIO JUSTICA SEGURANCA PUB.	45.257,56	37.257,03
FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ	72.616,67	24.011,53
CNEN - COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR	143.683,74	53.768,13
ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	56.125,74	0,00
MS - MINISTERIO DA SAUDE	55.539,72	0,00
INPI	32.576,81	0,00
MINISTERIO DA ECONOMIA	28.202,85	0,00
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO – C.G.U.	14.744,24	0,00
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	68.413,24	0,00
MINISTERIO DAS TELECOMUNICACOES	46.400,99	0,00
SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS - SUSEP	39.056,06	0,00
TOTAL	2.936.139,50	2.414.198,13

#### (b) Outros Créditos a Receber

#### **VALORES (EM R\$)**

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	31/12/2021	31/12/2020
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	41.483.245,75	25.011.798,01
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.699.793,47	11.699.793,47
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSCOS	(11.699.793,47)	(11.699.793,47)
TOTAL	41.483.245,75	25.011.798,01

Na rubrica "Outros Créditos a Receber" destacam-se as importações para a aquisição de papel filigranado destinado à confecção de passaporte (HID GLOBAL CID SAS, no valor de R\$ 32.920.866,21), para a aquisição de peças para manutenção do Departamento de Cédulas (KBA







Notasys, no valor de R\$ 6.125.733,72) e para a aquisição de equipamento automatizado para personalização de passaportes (Muhlbauer Gmbh Und Co, no valor de R\$ 1.750.008,97).

O valor da rubrica "Recompra de Selos", refere-se a um procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais, materializado em contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da RFB. Entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores, a Administração reconheceu perda estimada com a recompra de Selos Físicos no valor integral previsto no contrato.

#### 5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

#### **VALORES (EM R\$)**

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	31/12/2021	31/12/2020
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	482.716.488,64	0,00
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (b)	1.952.898,09	2.234.652,08
TOTAL	484.669.386,73	2.234.652,08

#### (a) Acordo de Leniência

O saldo de R\$ 482.716.488,64 se refere ao Acordo de Leniência, atualizado pela taxa Selic, firmado com as empresas SICPA e CEPTIS, conforme divulgação contida na NOTA 1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL b.2.

#### (b) Notas do Tesouro Nacional

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e suas alterações), e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN.

Em janeiro de 2021 houve o resgate do lote nº: 1.633.310 no valor de R\$ 354.706,89.

#### **NOTA 6 – ADIANTAMENTOS**

#### 6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

#### **VALORES (EM R\$)**

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.189.932,86	2.700.001,20
TOTAL	5.189.932,86	2.700.001,20

Os valores referentes à adiantamento de férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina o pagamento até dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias







## NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

#### VALORES (EM R\$)

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	31/12/2021	31/12/2020
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174.284,55	15.174.284,55
IPI A RECUPERAR - AC (b)	0,00	17.814,46
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	2.003.285,06	10.168.153,31
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - AC ( c)	0,00	32.066.341,50
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c )	743.112.247,82	680.123.726,75
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	4.237.544,69	4.135.922,12
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - ANC (d)	83.075.361,10	108.533.137,32
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	4.558.541,86	2.902.787,53
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret de Órgãos Públicos - AC (f)	426.471,66	356.281,68
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304.059,72	142.997.074,06
OUTROS TRIBUTOS - AC	32.885,19	32.577,07
TOTAL	899.924.681,65	996.508.100,35
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	9.255.443,40	39.511.724,36
Ativo Não Circulante	890.669.238,25	956.996.375,99
TOTAL	899.924.681,65	996.508.100,35

#### **VALORES (EM R\$)**

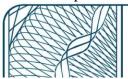
PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	31/12/2021	31/12/2020
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174.284,55)	(15.174.284,55)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.985.976,70)	(10.168.153,31)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c )	(743.112.247,82)	(18.555.585,27)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999.087,99)	(22.999.087,99)
TOTAL	(783.271.597,06)	(66.897.111,12)

#### **VALORES (EM R\$)**

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	9.255.443,40	39.511.724,36
Ativo Não Circulante	890.669.238,25	956.996.375,99
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(783.271.597,06)	(66.897.111,12)
Subtotal - ANC	107.397.641,19	890.099.264,87
TOTAL	116.653.084,59	929.610.989,23

## (a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O montante de R\$ 15.174.284,55 registrado no Ativo não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, realizada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.







Considerando-se a que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a "Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar" na integralidade do saldo apurado.

#### (b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

Para o saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 2.003.285,06 no Ativo Não Circulante, o montante de R\$ 1.985.976,70 não possui perspectiva de realização, pois existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. Tal fato reside na tomada de crédito sobre Insumos para Passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço e R\$ 17.308,36 se refere a pedidos de restituição realizado no último trimestre de 2021.

## (c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 743.112.247,82, registrado na rubrica "COFINS e Pis a Recuperar", é proveniente de da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que, em razão da exclusividade legal (art. 2° caput e § 1° da Lei n° 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária (art. 11 da Lei n° 5.895 de 19 de junho de 1973) na venda.

Ao final do 2º trimestre de 2021, a administração tomou conhecimento da queda da liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade. O assunto foi tratado pela Gestão da CMB, conforme explicitado na Nota Explicativa 1.1. Contexto Operacional, item (b.5) Pis e COFINS – Indeferimento de Tutela Antecipada.

Após intenso debate sobre a matéria, incluindo parecer jurídico interno e externo sobre o assunto, as auditorias, tanto interna quanto independente, entenderam que os valores ora registrados possuem incerteza quanto à sua recuperabilidade. Desta forma, a administração optou por seguir a orientação emanada e provisionou todos os créditos constituídos.

## (d) IR E CSLL A RECUPERAR - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A CMB, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição.







Desta forma, a rubrica "IR e CSLL a recuperar" mantinha no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

Os valores de R\$ R\$ 4.237.544,69 e R\$ 83.075.361,10 do Imposto de Renda e da Contribuição Social a Recuperar são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic. A variação dos saldos das contas refere-se à DCOMP do período utilizadas para compensações com os Saldos Negativos de IRPJ/CSLL.

Ressalta-se que, através de revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, identificou-se uma exclusão a menor das vendas de produtos monopolizados da base de cálculo do IRPJ e CSLL na ECF 2016/2017. Ao refazer a apuração, considerando tal exclusão, o montante de crédito aumentaria para R\$ 19 milhões de IRPJ e R\$ 6,6 milhões de CSLL. Acrescentando os juros SELIC, tais montantes chegariam, respectivamente, à R\$ 23,1 milhões e R\$ 8 milhões.

No terceiro trimestre de 2020 a CMB procedeu ao devido pedido de restituição de tais valores já os utilizando em compensações de tributos da mesma natureza.

## (e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica "IRRF A COMPENSAR – Aplicações Financeiras" refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras detalhadas na Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa, item (a) Aplicações Financeiras.

## (f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A rubrica "IRRF E A CSLL A COMPENSAR – Retenção de Órgãos Públicos" está baseada na isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a SRFB, o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), disposto no art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

## (g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O saldo credor de R\$ 47.304.059,72 registrado na rubrica "COFINS e PASEP a Compensar – Retenção de Órgãos Públicos" decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

A variação de R\$ 95.693.014,34 refere-se ao recebimento, em maio de 2021, dos Pedidos de Restituição de PIS/COFINS de Órgãos Públicos referente aos períodos de setembro de 2012 a julho de 2015.







Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ R\$ 22.999.087,99. Esses valores ainda estão em julgamento na esfera administrativa das autoridades competentes, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

#### **NOTA 8 – ESTOQUES**

#### **VALORES (EM R\$)**

ESTOQUES		31/12/2020
	31/12/2021	REAPRESENTADO
PRODUTOS ACABADOS	116.261.044,94	102.066.553,98
PRODUTOS EM PROCESSO	15.906.024,81	39.181.351,67
MATÉRIA-PRIMA	149.380.363,91	177.594.116,80
ALMOXARIFADO	20.356.461,99	18.484.885,14
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS	15.113,32	5.918,94
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	401.219,80	32.486,41
MATERIAL DE EMBALAGEM	7.640.662,17	4.831.089,47
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO (a)	(30.672.811,72)	(37.743.521,73)
TOTAL	279.288.079,22	304.452.880,68

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

A rubrica de "Produtos Acabados" apresentou montantes superiores ao do exercício anterior de 13,9% decorrente principalmente do aumento do estoque de segurança do semiacabado do passaporte, bem como do selo fiscal de cigarro. A rubrica de "Produtos em Processo" apresentou redução em virtude do encerramento das ordens de produção para o exercício de 2021. A variação na rubrica de "Matéria-Prima" decorre da diminuição das aquisições de insumos para atender as demandas de 2021.

#### (a) Perda Estimada por Redução ao Valor Realizável Líquido

A redução da perda estimada ocorreu em virtude da baixa do estoque de produto acabado realizada pela área responsável devido à efetiva descaracterização do produto.







## NOTA 9 – CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS

#### (a) Praticamente Certos

A CMB alterou o critério de contabilização de Ativos Contingentes Praticamente Certos, consolidado em norma interna, com aprovação em 15/07/2020, para reconhecê-los como Ativos somente quando forem efetivamente líquidos de recebimento.

Com base nesse novo critério, a CMB reverteu os valores ora constituídos em suas Demonstrações Contábeis até a data; entretanto, mantendo sua divulgação em Nota Explicativa.

#### **VALORES (EM R\$)**

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	31/12/2021	31/12/2020
PROCESSOS PRATICAMENTE CERTO	24.928.696,77	24.465.123,10
TOTAL	24.928.696,77	24.465.123,10

#### (b) Provável Ocorrência

Os processos judiciais/administrativos do quadro abaixo foram analisados pelo Departamento Jurídico, e classificados como sendo provável o ingresso de benefício econômico. Esses valores não foram reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e deliberado pela IN nº 594/2009 da CVM.

#### **VALORES (EM R\$)**

		(11201220 (211114)
PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	31/12/2021	31/12/2020
PROCESSOS PROVÁVEIS	917.681.411,67	125.114.644,99
TOTAL	917.681.411,67	125.114.644,99

O aumento do ativo em que a entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa, deve-se ao ajuizamento de dezessete novas ações no ano de 2021, além de três demandas préexistentes ao exercício que sofreram alteração da classificação, distribuídas em Cobrança, Licitação/Contratos, Multas Contratuais, SICOBE e Tributário (PIS/COFINS).

Nesse contexto, têm-se como os casos mais relevantes (i) a cobrança de valores retidos retroativamente em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016 (DRU – R\$ 597.359.255,14); e (ii) recuperação de créditos tributários de PIS/COFINS apurados pelo regime não-cumulativo sobre a compra de insumos destinados a fabricação de produtos vendidos com isenção tributária (R\$ 191.693.733,82).

Além disso, algumas demandas que já estavam em curso, e se classificavam como de entrada provável, sofreram modificação na avaliação durante o exercício para outras classificações.

Dessa forma, a variação do saldo no encerramento dos exercícios é resultado do ajuizamento das dezessete novas ações e da migração de três casos para classificação de entrada provável, deduzidos das reclassificações contábeis de 32 ações, das quais houve o reconhecimento como ativo de R\$ 975.078,38 após as novas avaliações jurídicas indicarem que a entrada de benefícios econômicos é







praticamente certa, e da retirada da divulgação de R\$ 21.398.568,68, após as revisões jurídicas concluírem que a entrada de benefícios econômicos não é provável ou por terem os processos sido arquivados.

## NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

## 10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

#### **VALORES (EM R\$)**

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	31/12/2021	31/12/2020
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	133.822,38	133.822,38
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132.257,54	132.257,54
FACEPA	0,00	99.313,93
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65.379,63	65.379,63
POLIPLAST	52.643,81	52.643,81
COPENOR	48.059,34	48.059,34
ENGEX SA	26.378,82	26.378,82
BETA SA	11.284,47	11.284,47
TOTAL	469.825,99	569.139,92

Os valores elencados acima representam investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ). As ações estão custodiadas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Considerando a baixa expectativa de recuperação desses valores, constitui-se perda estimada para a integralidade do saldo dos ativos.

Salienta-se que em janeiro de 2021 houve o resgate dos títulos da FACEPA no valor de R\$ 99.313,93, atualizados monetariamente, o que demandou a atualização da Provisão para Perda de Investimentos Temporários, nos termos abaixo:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	31/12/2021	31/12/2020
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(469.825,99)	(569.139,92)
TOTAL	(469.825,99)	(569.139,92)







## NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

#### 11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

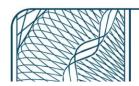
Segue o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado:

#### VALORES (EM R\$)

ITENS	31/12/2021	31/12/2020	
IMOBILIZADO	1.492.493.192,12	1.491.840.521,91	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.140.520.510,66	1.139.210.553,55	
INSTALAÇÕES	146.509.400,62	146.509.400,62	
EDIFÍCIOS	124.655.397,87	124.655.397,87	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.193.089,65	28.093.811,52	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	46.964.148,67	47.720.713,70	
VEÍCULOS	1.766.906,76	1.766.906,76	
TERRENOS	3.883.737,89	3.883.737,89	
(-) DEPRECIAÇÃO	(988.934.310,78)	(944.634.196,29)	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(21.173.382,82)	(9.350.811,57)	
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	19.148.839,84	4.504.692,12	
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	377.559,23	253.729,10	
OBRAS EM ANDAMENTO	5.214.754,90	3.936.820,87	
IMOBILIZAÇÕES DE PROJETOS EM ANDAMENTO	314.142,15	314.142,15	
IMOBILIZAÇÕES DE IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	13.242.383,56	0,00	
TOTAL	501.534.338,36	542.360.206,17	

Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto de cada item do Imobilizado foram somados ao valor da atualização cambial, no caso das Importações em Andamento.

A seguir, apresenta-se a depreciação acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado:







_								
	Máquinas e			Móveis e	Computadores e			
Custo de Aquisição	Equipamentos	Instalações	Edifícios	Utensílios	Periféricos	Veículos	Terrenos	Total
Saldo Inicial - 2021	1.139.210.553,55	146.509.400,62	124.655.397,87	28.093.811,52	47.720.713,70	1.766.906,76	3.883.737,89	1.491.840.521,91
Imobilizações	1.309.957,11	0,00	0,00	99.278,13	0,00	0,00	0,00	1.409.235,24
- Imobilizações em Andamento	1.309.957,11	0,00	0,00	99.278,13	0,00	0,00	0,00	1.409.235,24
- Importações em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Projetos em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00	(756.565,03)	0,00	0,00	-756.565,03
Depreciação	(680.009.294,45)	(140.645.497,50)	(99.136.364,41)	(23.262.180,74)	(44.241.182,92)	(1.639.790,76)	0,00	(988.934.310,78)
Perda por redução ao valor de recuperação	(21.172.165,31)	0,00	0,00	(1.217,51)	0,00	0,00	0,00	(21.173.382,82)
Saldo Final - 2021	439.339.050,90	5.863.903,12	25.519.033,46	4.929.691,40	2.722.965,75	127.116,00	3.883.737,89	482.385.498,52

### (a) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e do CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos. A Depreciação/Amortização calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 47.172.711,17 e a Depreciação/Amortização segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil foi de R\$ 67.901.239,08.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são: Edifícios 25 anos; Máquinas e equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Utensílios 10 anos; Computadores e periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

#### **VALORES (EM R\$)**

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	67.901.239,08	70.638.861,79
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(47.172.711,17)	(38.170.175,51)
RESULTADO	20.728.527,91	32.468.686,28

O valor total no exercício de 2021 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impactou (a) os custos fabris em R\$ 38.398.669,83 e (b) as despesas administrativas em R\$ 8.709.354,19.

#### (b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (Impairment)

A companhia avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essa que é em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGCs). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, em 31/12/2021, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor







recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC).

Após a realização do Teste de *Impairment*, a empresa constatou que bens do grupo de ativos "Máquinas e Equipamentos", que montam o valor líquido contábil de R\$ 11.822.571,25 apresentam perda por desvalorização por não atenderem a definição de ativo. Esses ativos foram descontinuados da operação da CMB não fluindo, portanto, quaisquer benefícios econômicos à CMB.

#### (c) Imobilizações em andamento

Apresenta-se, a seguir, apresenta as imobilizações em andamento do exercício.

		Imobilizações de	<u> </u>	Imobilizações de	
	Imobilizações em	Importações em	Obras em	Projetos em	
Custo de Aquisição	Andamento	Andamento	Andamento	Andamento	Total
Saldo Inicial - 2021	253.729,10	0,00	3.936.820,87	314.142,15	4.504.692,12
Aquisições	2.621.977,82	13.242.383,56	1.277.934,03	0,00	17.142.295,41
Tranferências para Ativo Imobilizado	(2.498.147,69)	0,00	0,00	0,00	(2.498.147,69)
- Máquinas e Equipamentos	2.498.147,69	0,00	0,00	0,00	2.498.147,69
- Intalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Computadores e Perféricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Direito de Uso de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Bens Lançados em Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final - 2021	377.559,23	13.242.383,56	5.214.754,90	314.142,15	19.148.839,84

A CMB utiliza como critério de controle dos seus ativos imobilizado e intangível a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento. Após a avaliação, se o ativo se encontra em local e condições capazes de funcionamento pretendidos pela Administração, o ativo estará pronto para uso e alocado em conta contábil de acordo com a sua especificidade de funcionamento.

A conta "Imobilizações em Andamento", encerrou o exercício de 2021, com o saldo de R\$ 377.559,23, sendo oportuno mencionar que o montante de R\$ 200.693,16 se refere à aquisição de um Espectrofotômetro. Esse valor será transferido para a conta "Máquinas e Equipamentos" após o aceite da área técnica.

A conta "Obras em Andamento", encerrou o quarto trimestre do exercício de 2021, com o saldo de R\$ 5.214.754,90. Desse montante, o valor de R\$ 2.910.490,71 se refere à Reforma do Sistema Elétrico de Potência das Subestações Unitárias dos Prédios 0400, 0500, 0700 e 0800 do Parque Industrial da







CMB, adquirido através do Contrato nº 0137 de 2019, enquanto o restante está ramificado em diversas Obras. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após sua conclusão.

Ao longo do quarto trimestre do exercício de 2021 a CMB, em acompanhamento dos bens em andamento, validou a ativação de R\$ 215.575,30 para o Ativo Imobilizado.

A conta "Imobilizações de Projetos em Andamento", possui o valor de R\$ 314.142,15, classificado anteriormente na conta Imobilizações em Andamento. Isso ocorreu para melhor controle referente às aquisições destinadas ao Projeto do Novo Passaporte e Sincraf.

A conta Imobilização de Importações em Andamento encerrou o quarto trimestre do exercício de 2021 com saldo de R\$ 13.242.383,56. no qual desse montante o valor de R\$ 9.354.593,91 se refere à Equipamento de Personalização Automática de Cartão, da fornecedora Muhlbauer. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

#### 11.2 – INTANGÍVEL

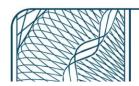
#### VALORES (EM R\$)

ITENS	31/12/2021	31/12/2020
INTANGÍVEL	51.205.325,49	49.233.102,15
SOFTWARE	51.205.325,49	49.233.102,15
(-) AMORTIZAÇÃO	(46.555.777,93)	(44.452.747,50)
TOTAL	4.649.547,56	4.780.354,65

Custo de Aquisição	Software	Total
Saldo Inicial - 2021	49.233.102,15	49.233.102,15
Aquisições	1.972.223,34	1.972.223,34
- Imobilizações em Andamento	1.972.223,34	1.972.223,34
- Importações em Andamento	0,00	0,00
- Obras em Andamento	0,00	0,00
- Projetos em Andamento	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00
Amortizações	(46.555.777,93)	(46.555.777,93)
Perda por redução ao valor de recuperação	0,00	0,00
Saldo Final - 2021	4.649.547.56	4,649,547,56

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável asseguram que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição;







O método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período de tempo durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

#### (a) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização total calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 46.555.777,93.

O valor total no exercício de 2021 da amortização apurada pelo método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica foi de R\$ 2.103.030,43, impactou (a) os custos fabris em R\$ 622,48 e (b) as despesas administrativas em R\$ 2.102.407,95.

#### (b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (Impairment)

Para avaliação da recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 11.1, alínea (b).

#### **NOTA 12 – CONTAS A PAGAR**

#### 12.1 - FORNECEDORES

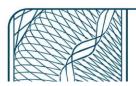
A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores.

#### **VALORES (EM R\$)**

		,, (,
FORNECEDORES	31/12/2021	31/12/2020
NACIONAIS (a)	93.871.486,53	128.894.291,34
EXTERIOR (b)	32.002.326,05	12.660.633,54
TOTAL	125.873.812,58	141.554.924,88

#### (a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020
Sicpa Brasil Industria de Tintas e Sistemas Ltda	65.750.645,06	79.659.996,54
Fedrigoni Brasil Papéis Ltda	19.061.534,94	28.321.813,77
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas	977.202,16	2.413.485,85
Up Brasil Admnistração e Serviços Ltda	896.938,47	850.218,59
Seller Ink Industria e Comercio de Tintas e Vernizes Ltda	729.473,90	852.177,50
Três S Ferramentas de Precisão Ltda	658.800,01	9.883.055,97
Outros	5.796.891,99	6.913.543,12
TOTAL	93.871.486,53	128.894.291,34







Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis. As variações ocorridas na rubrica Fornecedores Nacionais decorrem da liquidação de faturas de papéis destinados a impressão de Cédulas, referente à produção para o BCB pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.

O valor da empresa Três S Ferramentas de Precisão Ltda. se refere à aquisição de discos, insumo para a produção de moedas.

No caso Empresa Sicpa do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda., o saldo da rubrica decorre principalmente da nota fiscal 395, registrada em 2019, no montante de R\$ 65,7 milhões. A variação se refere a transferência das notas fiscais 400 e 401 no total de R\$ 13,9 milhões para Custo do Serviço a Faturar – PNC, cujos pagamentos foram feitos através de depósitos judiciais.

Quanto a Empresa Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas Ltda., o saldo da rubrica decorre de Notas com prazo de vencimento para janeiro de 2022.

#### (b) Exterior

#### **VALORES (EM R\$)**

FORNECEDORES EXTERIOR	31/12/2021	31/12/2020
HID Global CID SAS	21.072.472,86	8.035.073,24
Muhlbauer Do Brasil Sistemas Seguros De Identificação - Ltda	5.030.070,09	290.727,36
KBA Notasys	4.274.056,49	3.418.422,35
Monea coin tecnology s.r.o.	719.956,08	0,00
Outros	905.770,53	916.410,59
TOTAL	32.002.326,05	12.660.633,54

Nesta rubrica são registrados, principalmente, insumos para confecção de Passaportes - HID Global CID SAS e Muhlbauer Do Brasil Sistemas Seguros De Identificação – Ltda -; Cédulas e Moedas - KBA Notasys e cunhagem de moedas - Monea coin tecnology s.r.o.

## 12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de "Outras Obrigações".

OUTRAS OBRIGAÇÕES	31/12/2021	31/12/2020
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV - PC	7.642.926,98	7.108.837,18
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA - PC	1.859.164,96	2.100.906,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PNC	4.931.009,32	18.794.224,83
TOTAL	14.433.101,26	28.003.968,51
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante	9.502.091,94	9.209.743,68
Passivo Não Circulante	4.931.009,32	18.794.224,83
TOTAL	14.433.101,26	28.003.968,51







A variação de R\$ 13.570.867,25 da rubrica Outras Contas a Pagar no Passivo Não Circulante contempla, principalmente, o ajuste atuarial na parcela do PDV no plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2017 e PDV-2019 conforme NOTA 25 – OBRIGAÇÕES COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA.

#### NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### (a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais

#### **VALORES (EM R\$)**

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	31/12/2021	31/12/2020
PESSOAL A PAGAR	165.525,49	243.441,02
INSS A RECOLHER	7.341.737,04	6.596.641,51
FGTS A RECOLHER	2.686.895,13	2.408.622,92
IRRF - EMPREGADOS	6.514.594,27	5.565.348,30
SESI E SENAI A RECOLHER	589.999,60	523.224,93
TOTAL	17.298.751,53	15.337.278,68

O valor de R\$ 17.298.751,53 corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus devidos encargos.

A variação de R\$ 1.961.472,85, se refere, principalmente, ao IRRF de empregados sobre 13° salário e férias e INSS à Recolher.

#### (b) Férias e encargos sociais

#### **VALORES (EM R\$)**

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	31/12/2021	31/12/2020
FÉRIAS A PAGAR	33.999.957,10	27.514.255,11
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FÉRIAS	12.884.454,98	10.419.673,17
TOTAL	46.884.412,08	37.933.928,28

As Provisões para Férias e Encargos Sociais no valor de R\$ 46.884.412,08 foram apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, com base no número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

#### (c) Maior e Menor Remuneração de Empregados

REMUNERAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
MAIOR REMUNERAÇÃO	34.757,06	30.546,64
REMUNERAÇÃO MÉDIA	10.214,17	8.958,03
MENOR REMUNERAÇÃO	2.743,07	2.527,35







Em dezembro de 2021 a maior remuneração nesta empresa foi de R\$ 34.757,06 e a menor foi de R\$ 2.743,07. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 10.214,17. Tais remunerações desconsideram Presidente, Diretores, Estagiários e Jovens Aprendizes.

## NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

## (a) Dividendos a pagar à UNIÃO

#### **VALORES (EM R\$)**

DIVIDENDOS	31/12/2021	31/12/2020
DIVIDENDOS A PAGAR	7.178.483,70	0,00
TOTAL	7.178.483,70	0,00

A apresentação da proposta de retenção da destinação de Dividendos à União, relativos ao exercício de 2021, atende às disposições disciplinadas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

A proposta de retenção da destinação de Dividendos à União relativos ao exercício de 2021, no montante de R\$ 7.178.483,70 corresponde a parcela obrigatória de 25% do lucro líquido do exercício de 2021, depois de deduzida a reserva legal de 5%.

#### (b) Remuneração variável anual dos dirigentes e Participações dos Empregados no Lucro

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	31/12/2021	31/12/2020
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRGENTES	411.344,52	0,00
TOTAL	411.344,52	0,00

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, conforme disposto na Lei n.º 6.404/76, de 15/12/1976, aprovou em Reunião realizada no dia 26/04/2021, o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de Dirigentes da CMB para o exercício de 2021.

#### (c) Participações dos Empregados no Lucro

#### **VALORES (EM R\$)**

PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	31/12/2021	31/12/2020
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	5.470.565,30	3.675.944,37
TOTAL	5.470.565,30	3.675.944,37

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, conforme disposto na Lei n.º 6.404/76, de 15/12/1976, aprovou em Reunião realizada no dia 29/01/2021, a Participação dos Empregados no Lucro para o exercício de 2021.

O montante de R\$ 3.675.944,37, refere-se a valores apurados e não pagos no exercício de 2016, em virtude do impacto financeiro do Ato Declaratório Executivo da RFB nº 75/2016, que suspendeu a obrigatoriedade do SICOBE a partir de 13 de dezembro de 2016 e provocou a redução o faturamento







de aproximadamente R\$1,4 bilhão, aliado ao impacto da aplicabilidade retroativa da Emenda Constitucional 93/2016, que estabeleceu a retenção da DRU de 30% sobre as receitas provenientes dos códigos DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle; e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção, proporcionando efeitos relevantes no resultado e também no fluxo de caixa da CMB a partir de 2017.

O valor acrescido de R\$ R\$ 1.794.620,93 se refere a participação dos empregados no lucro de 2021, apurada em conformidade com a Resolução CCE nº 10, de 30/05/1995, em seu artigo 2º, parágrafo único (25% dos dividendos).

## NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

#### **VALORES (EM R\$)**

		` ',
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/12/2021	31/12/2020
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	99.609,82	89.678,15
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ORGÃOS PÚBLICOS - PC (b )	2.012.099,62	2.383.964,20
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.053.191,78	1.086.551,93
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	8.506.338,60	8.474.441,82
IPI A RECOLHER - PC (d)	927.201,24	926.447,29
IPI A RECOLHER - PNC (d)	5.169.316,97	5.115.324,55
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	73.353,19	196.677,51
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	31.852,33	26.791,35
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.809.364,40	1.779.219,43
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.715.241,68	1.714.130,25
PASEP A RECOLHER - PC (g)	373.259,34	373.023,17
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.223.396,66	3.154.249,54
TOTAL	24.994.225,63	25.320.499,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante	11.318.570,06	11.730.732,82
Passivo Não Circulante	13.675.655,57	13.589.766,37
TOTAL	24.994.225,63	25.320.499,19

#### (a) INSS - Fornecedores de Serviços

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços conforme Instrução Normativa RFB n ° 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

## (b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1234/2012 citando que ficam obrigados as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a







Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

## (c) ICMS a Recolher

O saldo de R\$ 1.053.191,78 do Passivo Circulante se refere aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 8.506.338,60 corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

## (d) IPI a Recolher

O saldo de R\$ 927.201,24 do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 5.169.316,97 corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

## (e) ICMS - Diferencial de Alíquota a Recolher

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios.

## (f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 2.515/2007 do Município do Rio de Janeiro.

Dentre o valor de R\$ 1.809.364,40 de ISS sobre Movimento Econômico há a parcela de R\$ 1.766.909,89 que se refere aos efeitos dos valores a recolher depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

#### (g) COFINS e PASEP a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme artigo 3°, II da Lei 10.833/2003 e artigo n° 172 § 1°, II da IN RFB n° 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.715.241,68 e R\$ 373.259,34 de COFINS e Pis, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

## (h) Imposto de Importação a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei Nº 37/1966 que regulamenta o imposto sobre importação incidente sobre mercadorias estrangeiras tendo como fato gerador a entrada no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.223.396,66 foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.







# NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL VALORES (EM R\$)

		VALORES (EM R\$)
		REAPRESENTADO
CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	31/12/2021	31/12/2020
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	30.225.194,54	(245.123.499,69)
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	10.484.090,80	0,00
Adições / Exclusões	31/12/2021	31/12/2020
Provisão/Reversão Teste de Impairment	11.822.571,25	2.866.014,39
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	6.725.143,52	19.253.539,50
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	13.503.083,70	203.789.338,81
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	(99.544,43)	(2.315,55)
Participação do Lucro Diretoria	411.344,52	0,00
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	0,00	16.313.871,23
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	(8.007.879,72)	(4.828.528,24)
Dividendos Recebidos	(131.236,81)	(17.081,46)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(266.285.787,43)	(217.103.913,21)
Acordo de Leniência	(697.070.178,74)	0,00
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(111.381,83)	(126.555,71)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	(20.728.527,91)	(38.751.955,71)
Multas não Dedutíveis	6.002,19	256.994,61
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	724.556.662,55	0,00
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	(7.070.710,01)	27.497.538,55
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	85.889,20	364.207,55
Auxilio Moradia	23.937,35	74.048,94
TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES	(242.370.612,60)	9.585.203,70
BASE DE CÁLCULO LALUR	(211.535.051,42)	(235.538.295,99)
Imposto de Renda e Contribuição Social	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%

No encerramento de 2021, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de pessoa jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais.







#### NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

#### VALORES (EM R\$)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	31/12/2021	31/12/2020
BANCO CENTRAL DO BRASIL (a)	0,00	48.518.592,35
SRF - PORTARIA 480 (b)	120.186.686,47	67.017.253,10
SOCIEDAD DEL ESTADO CASA DE MONEDA DA ARGENTINA (c )	0,00	26.436.895,02
SRF - SELO FÍSICO (d)	4.510.437,46	4.510.437,46
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA (e)	6.025.489,60	6.025.489,60
DIVERSOS CLIENTES (f)	1.869.300,30	3.507.020,18
TOTAL	132.591.913,83	156.015.687,71

#### (a) Banco Central do Brasil

A redução no saldo da rubrica refere-se à baixa do adiantamento feito pelo Banco Central no final de dezembro de 2020 para entrega dos produtos durante o mês de janeiro de 2021.

## (b) SRF- Portaria 480

O saldo de R\$ 120.186.686,47 da rubrica refere-se ao recebimento de valores, conforme Portaria MF 480/2018 e ainda pendente de conciliação.

## (c) Sociedad Del Estado Casa de Moneda da Argentina

A redução no saldo da rubrica refere-se à baixa de adiantamentos do acordo contratual para fornecimento de cédulas ao Banco Central da Argentina.

## (d) SRF – SELOS FÍSICOS

O valor de R\$ 4.510.437,46 refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

#### (e) Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.

O valor de R\$ 6.025.489,60 refere-se ao adiantamento realizado pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis na ordem de 25% do contrato de prestação de serviços de impressão, numeração, corte, acabamento e embalagem de cédulas na denominação de Bs 2000 (Bolívares) e Bs 20 (Bolívares), da contratante para atender o Banco Central da República Bolivariana da Venezuela.

#### (f) Diversos Clientes

O valor de R\$ 1.869.300,30 refere-se basicamente a recebimentos do Clube da Medalha pendentes de conciliação.







## NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

**VALORES (EM R\$)** 

		VIII OTEL (EIII II )
PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	31/12/2021	31/12/2020
SICOBE - CUSTOS - PNC (a)	119.688.479,78	318.079.756,52
ENVASADORES -CUSTOS - PNC (b)	18.117.821,45	18.117.821,45
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (c)	45.499.982,84	45.499.982,84
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (d)	126.507.316,29	74.643.668,28
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PNC (d)	68.054.954,78	79.425.233,35
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (e)	16.786.423,62	26.381.805,29
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PNC (e)	33.471.336,55	7.089.531,27
TOTAL	428.126.315,31	569.237.799,00
PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante	143.293.739,91	101.025.473,57
Passivo Não Circulante	284.832.575,40	468.212.325,43
TOTAL	428.126.315,31	569.237.799,00

#### (a) Sicobe - Custos

A rubrica apresenta os custos proveniente do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - SICOBE.

A variação de R\$ 198.391.276,74 refere-se à remissão de dívida por conta do Acordo de Leniência em benefício da CMB, conforme divulgação contida na NOTA 1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL b.2.

O saldo corresponde à parcela da prestadora de serviços no percentual do contrato, referente ao inadimplemento do programa SICOBE. Devido à falta de pagamento por parte dos Envasadores, não houve repasse à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

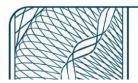
#### (b) Envasadores - Custos

A rubrica apresenta os custos proveniente do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – SICOBE no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas.

O saldo de R\$ 18.117.821,45 corresponde ao saldo de inadimplentes do programa SICOBE relativo ao período de setembro de 2013 a dezembro de 2014 e que por falta de recebimento não foi repassado à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

#### (c) Scorpios - Custos

A rubrica apresenta os custos proveniente do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - SCORPIOS.







O saldo de R\$ 45.499.982,84 refere-se ao inadimplemento do programa SCORPIOS, que corresponde à parcela da prestadora de serviços no percentual de contrato. Devido à falta de pagamento por parte dos Fumageiros, não houve repasse à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

## (d) Parceria Pharos - Custos

A rubrica refere-se ao maior valor possível de ressarcimento à parceira, conforme estipulado no contrato em Matriz de Custo Pré-Aprovada – MCPA.

Os saldos de R\$ 126.507.316,29 e R\$ 68.054.954,78 dos Passivos Circulante e Não Circulante, respectivamente, referem-se ao custo máximo contratual do período de setembro de 2018 a dezembro de 2021, conforme estipulado no contrato Parceria Pharos, através MCPA, deduzidos dos repasses dos custos efetivamente comprovados pela parceira.

#### (e) Parceria Pharos - Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. Esse valor corresponde à estimativa máxima de resultados que a parceria pode vir a ter, considerando as receitas e os custos estimados.

O saldo de R\$ 16.786.423,62 e R\$ 33.471.336,55, dos Passivos Circulante e Não Circulante, respectivamente, referem-se a parcela estimada do lucro da parceria. Esse valor corresponde à estimativa máxima de lucros que a parceria pode vir a ter, considerando as receitas e os custos estimados da parceria.

## NOTA 19 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

#### (a) Contingentes prováveis

A Provisão para Passivos Contingentes no valor de R\$ 52.131.192,86 foi constituída conforme avaliação do Departamento Jurídico, sendo classificada como sendo provável a saída de recursos, segundo composição abaixo:

#### **VALORES (EM R\$)**

CONTINGENTES PROVÁVEIS	31/12/2021	31/12/2020
TRABALHISTAS	36.331.737,45	29.622.311,60
CÍVEIS	15.799.455,41	15.783.737,74
TOTAL	52.131.192,86	45.406.049,34

#### (b) Contingentes possíveis

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis apresenta valores que, após avaliação do Departamento Jurídico, não foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.







## VALORES (EM R\$)

CONTINGENTES POSSÍVEIS	31/12/2021	31/12/2020
TRABALHISTAS	71.534.682,67	45.412.902,20
CÍVEIS	41.951.017,00	109.832.017,75
TOTAL	113.485.699,67	155.244.919,95

#### NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de "Depósitos Judiciais", com sua respectiva segregação.

#### **VALORES (EM R\$)**

CRÉDITOS	31/12/2021	31/12/2020
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	15.873.004,57	15.634.582,49
RECURSAL - EMBARGOS (b)	21.529.978,45	0,00
JUDICIAL - CÍVIL (c)	18.454.605,64	52.966.745,05
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	8.990.711,66	8.990.711,66
TOTAL	64.848.300,32	77.592.039,20

## (a) Depósito Judicial - Recursal Trabalhista

Os valores dos depósitos recursais efetuados pela CMB foram atualizados pelos índices de correção disponibilizados no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST, até 31 de dezembro de 2021.

#### (b) Depósito Recursal - Embargos

O saldo de R\$ 21.529.978,45 refere-se a valores correspondem à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução. O Departamento Jurídico passou a adotar tal procedimento a partir de 2021.

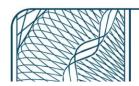
#### (c) Depósito Judicial - Cívil

O saldo de R\$ 18.454.605,64 desta rubrica refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cívil. Além disso, há o processo 5051577-93.2019.4.02.5101, tendo como ré a empresa SICPA BRASIL LTDA. A CMB em 8 de dezembro de 2021 resgatou os depósitos judiciais, conforme explicitado no item 1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL b.2.

#### (d) Depósito Judicial - Tributário

O saldo de R\$ 8.990.711,66 refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

A Casa da Moeda do Brasil - CMB ajuizou ação em face do Estado do RJ, processo 5013693-93.2020.4.02.5101 (7ª VFRJ), com pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária







em relação aos tributos estaduais incidentes nas suas atividades-fim, especialmente o ICMS sobre selos fiscais no período de vigência da MP 902.

No aludido processo a CMB realizou os depósitos judiciais pertinentes ao ICMS do período em referência (março a junho), obtendo assim a liminar/tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito na forma do art. 151, II, do CTN. Contudo, a Fazenda Estadual vem, em descumprimento à decisão judicial, causando embaraços à CMB com a negativa em expedir a certidão de regularidade fiscal. Ocorre ainda, que o Juízo da 7ª VFRJ recentemente declarou sua incompetência absoluta em favor do STF, e a CMB e o Estado do RJ concordaram com a remessa dos autos ao STF, situação que à princípio seria impeditivo para prolação de novas decisões por aquele magistrado, e o processo ainda não migrou para o sistema do STF, o que também é um dificultador de manifestação daquela Corte.

## NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## NOTA 21.1 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A destinação do resultado do exercício realizou-se em conformidade com a Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICPC 08 (R1).

A Diretoria Executiva, em observância ao disposto no Inciso VIII do art. 12 do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil, encaminhou proposta de destinação do Resultado do Exercício de para análise e deliberação do Conselho de Administração, nos seguintes termos:

VALORES (EM R\$)

DESTINAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2021	31/12/2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.225.194,54	223.177.649,54
RESERVA LEGAL CONSTITUÍDA	1.511.259,73	(11.158.882,48)
BASE DE CÁLCULO PARA OS DIVIDENDOS	28.713.934,82	212.018.767,06
DIVIDENDO A PAGAR - MÍNIMO LEGAL	7.178.483,70	53.004.691,77
RESERVA PARA INVESTIMENTO	21.535.451,11	131.027.598,04

#### **NOTA 21.2 – CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito do da Casa da Moeda do Brasil estava representado por 1.360.677.814 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

## NOTA 21.3 – RESERVAS DE LUCRO

## (a) Reserva legal

Segundo o art. 193 da Lei nº 6.404/1976, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.







O saldo de R\$ 20.087.913,87, ao encerramento do exercício de 2021, se refere à aplicação da regra legal sobre o lucro líquido contábil, de modo que houve aumento R\$ 1.511.259,73 dessa Reserva.

#### VALORES (EM R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
RESERVA LEGAL	20.087.913,87	18.576.654,14
TOTAL	20.087.913,87	18.576.654,14

## (b) Reserva Especial de Dividendos Mínimos Obrigatórios

O saldo da Reserva Especial de Dividendos Mínimos Obrigatórios não distribuídos no valor de R\$14.291.822,11 foi constituído em 2016, conforme Art. 202, § 4°, da Lei 6.404/76.

#### **VALORES (EM R\$)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
RESERVA ESPECIAL	14.291.822,11	14.291.822,11
TOTAL	14.291.822,11	14.291.822,11

#### (c) Reserva para Investimentos

O saldo da Reserva de Investimentos no valor de R\$ 213.610.908,23 foi constituído conforme Art. 196, da Lei 6.404/76.

#### VALORES (EM R\$)

	31/12/2021	31/12/2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		REAPRESENTADO
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	213.610.908,23	192.075.457,12
TOTAL	213.610.908,23	192.075.457,12

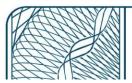
# NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

## (a) Receita Líquida

#### **VALORES (EM R\$)**

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	31/12/2021	31/12/2020
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (1)	789.421.982,71	785.917.403,83
PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (2)	105.162.088,52	33.168.765,55
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (3)	152.698.540,86	186.527.500,87
SERVIÇOS A FATURAR (4)	133.357.484,51	100.165.604,27
OUTRAS VENDAS (5)	169.265,80	72.314,10
FATURAMENTO BRUTO	1.180.809.362,40	1.105.851.588,62
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (6)	24.769.153,49	28.072.453,75
RECEITA LÍQUIDA	1.156.040.208,91	1.077.779.134,87

1. Nesta rubrica são apresentados basicamente os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. A variação de R\$ 3.504.578,88 tem,







como principais fundamentos, o aumento de R\$ 13.990.543,81 da venda de produtos de exclusividade, que englobam Cédulas e Moedas e a redução de R\$ 10.708.552,94 de selos fiscais, que durante o período da MP nº 902/2019, devido à perda de exclusividade nas operações de venda, passou a ser comercializado como produto e não prestação de serviços.

- 2. Nesta rubrica são apresentados os faturamentos de cédulas para o exterior. O montante de R\$ 105.162.088,52 refere-se ao contrato de exportação de cédulas para a Sociedad Del Estado Casa de Moneda da Argentina.
- 3. Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais e de controle de produção no período abrangido pelos efeitos da MP 902/2019. A redução de R\$ 33.828.960,01 refere-se ao líquido entre o aumento de R\$ 5.536.466,70 da venda de serviços de exclusividade, R\$ 19.662.263,20 de Passaporte; e à queda de R\$ 48.487.379,45 de serviços de rastreabilidade, devido a MP 902/19 e R\$ 10.540.310,46 de serviços não monopolizados.
- 4. Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade. A variação decorre dos efeitos da MP 902/19.
- 5. Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas, etc.
- 6. Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação de R\$ 3.303.300,26 refere-se à redução de R\$ 10.072.798,99 de tributos incidentes sobre as vendas no período da MP 902/2019 em que os produtos e os serviços passaram a ser tributados devido à perda da exclusividade e ao aumento de R\$ 6.769.498,73 decorrente de cancelamento de vendas por problemas operacionais de remessa de produtos ao exterior.

## (b) Custos de Produção

#### **VALORES (EM R\$)**

		(11201120 (211114)
		REAPRESENTADO
CUSTOS	31/12/2021	31/12/2020
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	807.002.417,90	824.145.959,14
TOTAL	807.002.417,90	824.145.959,14

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período. O aumento de seu montante acompanhou a variação na receita líquida de vendas, que foram impactadas pelo faturamento das entregas do PAP 2020 realizadas no início de 2021 e pelo faturamento de exportações contratadas em 2020, mas entregues no primeiro semestre de 2021.







## (c) Despesas Operacionais e Administrativas

VALORES (EM R\$)

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2021	31/12/2020
PESSOAL (1)	194.895.855,28	198.897.996,20
MATERIAIS (2)	15.328.669,54	11.149.455,34
SERVIÇOS (3)	43.290.084,42	32.266.335,98
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (4)	10.937.789,83	12.179.964,47
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (5)	726.518.748,97	3.194.978,46
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (6)	(653.004.640,65)	256.625.595,43
TOTAL	337.966.507,39	514.314.325,88

- 1. A variação líquida de R\$ 4.002.140,92 refere-se, principalmente, à melhor alocação dos custos de produção.
- 2. A variação líquida de R\$ 4.179.214,2 se refere, principalmente, a despesas com materiais devido a retomada da manutenção de bens móveis.
- 3. A variação líquida de R\$ 11.023.748,44 se refere ao aumento total de R\$ 13.109.875,40, concomitante com o aumento na liquidação de custos de R\$ 2.086.126,96.

  Tal aumento total englobam, principalmente, Água e Esgoto (R\$ 2.066.503,70), Energia Elétrica (R\$ 3.721.818,00), Manutenção e Conservação de Equipamentos (R\$ 614.918,37), Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (R\$ 4.533.928,56), Limpeza e Conservação (R\$ 692.412,26) e Honorários Advocatícios (R\$ 1.187.377,98).
- 4. A variação líquida de R\$ 1.242.174,64 se refere basicamente à redução total de R\$ 3.419.546,83, devido ao fim da depreciação de Máquinas e Equipamentos, Computadores e Periféricos e Instalações; concomitante com o aumento na liquidação de R\$ 2.177.372,19 em custo de produção.
- 5. O aumento da rubrica no valor de R\$ 723.325.151,31 se refere à contabilização de Perdas Estimadas em Créditos Tributários sobre insumos no valor de R\$ 724.556.662,55 como despesas tributárias do período, conforme explicitado na Nota 7 Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar (c). Devido a impossibilidade sistêmica de rastreamento dos créditos em toda a cadeia produtiva, embora o reconhecimento de tais perdas tenha relação direta com o custo de produção, o valor foi totalmente reconhecido em despesas tributárias do período.
- 6. A variação de R\$ 909.630.236,08 observada na rubrica refere-se, principalmente, ao registro de R\$ 680.640.606,15 do Acordo de Leniência no qual a CMB é beneficiária, conforme divulgação contida na Nota 1.1 CONTEXTO OPERACIONAL b.2, incluindo sua atualização monetária de R\$ 16.429.572,59; de R\$ 7.070.710,01 da Reversão da Provisão para Perda de Estoque; de R\$ 8.182.176,61 da Reversão da Provisão para Perda de Créditos Tributários; Provisão com Passivo Contingente de R\$ 6.725.143,52; além do aumento de R\$ 3.501.477,94 referente a Fretes para entrega de vendas de Cédulas para o exterior.







#### VALORES (EM R\$)

OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020
DESPESAS COMERCIAIS	8.214.627,30	6.401.085,68
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.859.472,50	188.371,19
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(665.078.740,45)	250.036.138,56
TOTAL	(653.004.640,65)	256.625.595,43

#### (d) Resultado Financeiro Líquido

#### VALORES (EM R\$)

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS FINANCEIRAS	43.624.639,64	29.785.991,35
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.470.728,72)	(14.228.340,89)
TOTAL	19.153.910,92	15.557.650,46

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias da SELIC e atualizações cambiais. O aumento de R\$ 3.596.260,46 é composto basicamente, no caso das receitas financeiras, pela contabilização da atualização monetária do Acordo de Leniência no valor de R\$ 16.429.572,59, além da brusca redução da taxa de rentabilidade da aplicação concomitante com a redução do disponível. No caso das despesas financeiras, principalmente pela contabilização das despesas de juros do Termo de Ajuste de Conduta do Plano PBDC, conforme NOTA 25 – OBRIGAÇÕES COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, no valor de R\$ 4.767.057,03.

## NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os fatos excepcionais ocorridos na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram a constituição da Reserva Legal (Art. 193), a destinação de parte do Lucro como dividendos (Art. 202) e a constituição da Reserva de Investimento (Art. 189, Parágrafo Único), ambos da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

## NOTA 24 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Casa da Moeda do Brasil mantém, para seus empregados, benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos "benefício definido" e "contribuição variável" e plano de assistência médica. O reconhecimento destes benefícios se dá pela forma disposta pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.







## NOTA 25 – OBRIGAÇÕES COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

Na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados, são apresentadas a seguir as informações sobre o programa de benefícios pós-emprego da Casa da Moeda do Brasil - CMB. A avaliação atuarial foi realizada pela Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. - ASSISTANTS, com base em informações fornecidas pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO e pela Casa da Moeda do Brasil - CMB.

A CMB adota os procedimentos recomendados pelas Normas Internacionais de Contabilidade emanadas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*, uma entidade privada sem fins lucrativos, com sede em Londres, que atua na padronização de normas contábeis com o objetivo de permitir análises comparativas globais, deve avaliar as obrigações assumidas em relação aos benefícios pós-emprego mantidos a favor de seus colaboradores, tais como planos previdenciários, planos de assistência médica, seguros de vida, entre outros (formais ou informais). A adoção das normas do IASB pela CMB permite o melhor entendimento de suas operações e assegura os padrões necessários à credibilidade da Instituição. O trabalho de padronização do IASB tem o apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Bank for *International Settlements* (BIS) e do Banco Mundial (BIRD), que vêm incentivando a adoção das normas pelas empresas, governos e organismos normatizadores nacionais.

A Casa da Moeda do Brasil é mantenedora de um programa previdenciário enquadrado no regime de previdência privada (Fundos de Pensão) admitido constitucionalmente como complementar aquele do Regime Geral provido pelo Estado, sob legislação específica (Lei nº 6435/77, revogada e substituída pela Lei Complementar nº 109/2001). Segundo esse normativo, os fundos de pensão são constituídos sob contribuições de empregados e empregadores, sob regime de capitalização, com regulamentação própria, geridos de forma independente através de entidades de finalidade específica criadas pelas empresas. A CMB, através de sua entidade de previdência complementar denominada CIFRÃO, instituiu um plano de benefícios definidos (PDBC), cuja principal característica previa a preservação de uma renda de inatividade similar ao nível das últimas remunerações dos empregados. Esse plano encontra-se fechado para novas adesões desde 27/01/2011.

Em 02 de setembro de 2010, como consequência das disposições das Leis Complementares nº 108 e 109/2001, a Casa da Moeda do Brasil instituiu um novo plano de previdência complementar, denominado MoedaPrev, no modelo de plano de contribuições definidas durante a fase de capitalização, cuja característica principal é o de assegurar uma renda na inatividade como contrapartida a contribuições prévia e paritariamente fixadas para a empresa e para os participantes. A contabilização dos planos de contribuição definida é direta porque a obrigação da entidade patrocinadora relativa a cada exercício é determinada pelos montantes a serem contribuídos no período. Consequentemente, não são necessárias premissas atuariais para mensurar a obrigação ou a despesa, e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial. Por essa razão, somente foi avaliado neste relatório o programa previdenciário criado sob a característica de Benefício Definido.







A Casa da Moeda do Brasil também é mantenedora de um plano de saúde a favor de seus empregados, porém contratado sob o modelo de faixas etárias, o que não caracteriza risco de subsídio indireto da empresa aos funcionários inativos. Por essa razão, o plano também foi excluído da avaliação de benefícios pós-emprego deste Relatório Atuarial.

O programa de benefícios previdenciários é mantido através das seguintes modalidades de planos:

## O Plano BD oferece os seguintes benefícios previdenciários:

- Complementação de Aposentadoria por Invalidez
- Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço (ou Contribuição)
- Complementação de Aposentadoria por Velhice (Idade)
- Complementação de Aposentadoria Especial
- Benefício de Pensão
- Benefício de Abono Anual
- Suplementação de Auxílio-Doença

Além dos benefícios previdenciários acima, o Plano BD garante os seguintes direitos:

- Benefício Mínimo
- Resgate de Contribuições
- Benefício Proporcional Diferido
- Autopatrocínio

Prevalece o regime atuarial de capitalização e com avaliações periódicas realizadas em conformidade com a legislação da previdência privada, reportadas ao órgão de fiscalização e controle do Ministério da Previdência Social.

#### O Plano MoedaPrev:

O plano MoedaPrev foi criado na modalidade de contribuição variável, com o oferecimento de benefícios de risco aos seus participantes, tais como aposentadoria por invalidez, pensão por morte e rendas vitalícias, que devem ser avaliadas para fins de atendimento ao normativo ora mencionado.

Em 31/12/2021, o valor presente das obrigações da CMB, segundo as normas acima mencionadas, para com os programas pós-emprego mantidos era de R\$ 361.327.245,26. Os ativos acumulados e investidos no mercado financeiro através da CIFRÃO, na mesma data, montavam R\$ 248.166.502,76 revelando, pois, um déficit de cobertura de R\$ 113.160.742,50. Dada as características do programa previdenciário PBDC, que permite o rateio do déficit junto aos participantes em proporções iguais, e ao avançado estágio de aprovação deste junto à PREVIC, a Casa da Moeda do Brasil opta por registrar 47,10% do déficit apurado, entendendo ser o restante devido pelos participantes do Plano de Benefício Definido. Essa proporção é calculada em função das contribuições normais vertidas ao plano.

Para a estimativa das obrigações de longo prazo, a ASSISTANTS utilizou o método do Crédito Unitário Projetado. Esse método (também conhecido como método de benefícios acumulados com







pró-rata de serviço ou como método benefício/anos de serviço) considera cada período de serviço como dando origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

Comparativamente ao exercício de 2020, notamos uma forte redução no valor dos passivos do Plano PBDC que pode ser explicado pelo forte aumento na taxa de juros calculada, que utiliza como base os índices da NTN-B, provocando um ganho da ordem de R\$ 50.965.970,35.

Para o plano MoedaPrev, o déficit de R\$ 926.826,03 apurado em comparação ao exercício de 2020, se refere à migração das reservas matemáticas oriundas do Plano PBDC para os saldos de contas individuais, sendo demonstrados neste relatório apenas os benefícios de risco do plano, razão pela qual os saldos devem ser deduzidos dos ativos financeiros totais informados pela Entidade.

Além dos Planos Previdenciários mencionados, a CMB aprovou em 2017 e 2019, dois Planos de Desligamento Voluntário, com o objetivo de incentivar a adequação do seu quadro funcional à nova realidade da Empresa, bem como, proporcionar aos empregados o encerramento do vínculo trabalhista com a CMB de forma socialmente responsável e planejada. O PDV CMB 2019 é destinado a todos os empregados do quadro permanente da CMB que atendam aos requisitos definidos em Regulamento, na data de referência de 18.07.2019, data de aprovação do programa pela SEST e tem como público-alvo o limite de 202 empregados, cujos desligamentos, ocorreram no ano de 2019, em uma única turma, cabendo exclusivamente à CMB definir a data do desligamento dos empregados optantes pelo PDV.

Os resultados da Avaliação Atuarial de 2021 podem assim ser resumidos:

#### Premissas:

Duration do plano DD	9.20 anas
Duration do plano BD	8,29 anos
Taxa real de desconto BD	5,07% aa
Duration plano CV	8,71 anos
Taxa real de desconto CV	5,08% aa
Durantion PDV	0,95 anos
Taxa real de desconto PDV	5,69%aa
Inflação projetada	4,79% aa
Crescimento salarial	1,4% aa
Rotatividade	Nula
Tábua sobrevivência	AT-83 Basic
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas, D30
Mortalidade de inválidos	Winkelevoss, D40
Fator de capacidade	98%
	95% de casados,
Vínculo futuro	homens 4 anos mais
	velhos







## • Plano de Benefício Definido

Empregados em atividade					
Faixa etária Nº empregados Idade média Tempo médio de empresa (em anos) (em R\$)					
Total Geral 2021 23 59,00		33,30	11.223,12		
Ano 2020 24 58,10 32,49 10.283,18					

Aposentados				
Faixa etária Nº aposentados Idade média Benefício médio líquio (em R\$)				
Total Geral 2021	486	70,23	3.047,93	
Ano 2020	454	68,89	3.465,72	

Pensionistas			
Faixa etária Nº pensionistas Idade média Benefício médio líqu (em R\$)			
Total Geral 2021	123	73,08	2.110,91
Ano 2020	129	73,21	2.251,49

## • Plano MOEDAPREV

Participantes em atividade				
Faixa etária Nº empregados Idade média Tempo médio de plano (em anos) Salário médio (em R\$)				
Total Geral 2021	621	45,12	5,54	11.226,20
Total Geral 2020	610	44,71	5,07	9.883,89

Aposentados				
Faixa etária Nº aposentados Idade média Benefício médio (em R\$)				
Total Geral 2021	315	69,40	2.524,24	
Total Geral 2020	310	69,19	2.370,57	

Pensionistas					
Faixa etária Nº pensionistas Idade média Benefício médio (em R\$					
Total Geral 2021	153	67,67	1.947,68		
Total Geral 2020 144 69,48 1.984,28					







## • Programa de Desligamento Voluntário – PDV

Beneficiários do Plano Médico					
Faixa etária	Faixa etária  Nº beneficiários  Idade média (anos)  Tempo médio para extinção do benefício (anos)  Valor médio do plano médico (RS)				
Total Geral	424	60,07	0,92	638,15	

## Estado de equilíbrio dos programas

## • Plano de Benefício Definido - PBDC

Item	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Obrigações no início do exercício	619.537.844,71	337.257.897,71	278.180.492,33
Custo do serviço corrente	1.397.448,10	109.540,18	196.054,96
Juros sobre a obrigação atuarial	39.673.069,67	20.684.064,50	27.295.749,07
(Ganhos)/Perdas atuariais	(285.230.271,55)	(52.140.746,01)	0,00
(-) Benefícios pagos no ano	(38.120.193,21)	(27.730.264,05)	(16.398.224,40)
Obrigações no final do exercício	337.257.897,71	278.180.492,33	289.274.071,96
Valor justo dos ativos financeiros no início do Exercício	354.846.865,56	153.888.682,67	176.709.215,81
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	22.956.516,00	9.403.255,20	17.599.314,60
Contribuições patronais normais (*)	4.534.868,04	2.435.456,67	2.587.844,66
Contribuições normais participantes	4.586.017,59	2.735.104,30	2.906.241,42
Contribuições extraordinárias Patrocinadora (*)	0,00	3759611,22	0,00
(-) Benefícios pagos	(38.120.193,21)	(27.730.264,05)	(16.398.224,40)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	(194.915.391,32)	32.217.369,80	0,00
Ativos financeiros no final do exercício	153.888.682,67	176.709.215,81	183.404.392,08
(Déficit)/Superávit apurado	(183.369.215,05)	(101.471.276,52)	(105.869.679,88)
Risk Sharing (calculado sobre a proporção contributiva)	92.198.771,02	53.675.902,16	56.002.553,37
Contrato de dívida	0,00	0,00	0,00
Passivo ao final do exercício	(91.170.444,03)	(47.795.374,36)	(49.867.126,51)



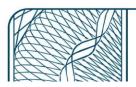




Composição da Carteira	R\$	%
Fundos de investimento	15.683.537,57	8,86%
Títulos Públicos	156.527.535,90	88,46%
Investimentos Imobiliários	4.415.801,54	2,50%
Empréstimos e Financiamentos	3.296.744,08	1,86%
Outros realizáveis	2.496,05	0,00%
Disponível	8.551,68	0,02%
Passivo de investimentos (-)	(56.098,36)	-0,03%
(-) Fundo Administrativo	(3.169.352,65)	-1,67%
Ativo Líquido - Dez/21	176.709.215,81	100,00%

Saldos	31/12/2021
Saldo de ORA no início do exercício	5.653.553,26
Total dos (ganhos)/perdas apurados no ano	(39.734.670,38)
(Ganho)/perda no valor das obrigações com risk sharing	(24.559.526,21)
(Ganho)/perda nos ativos financeiros com risk sharing	(15.175.144,17)
Ajuste Termo de Compromisso Financeiro	36.804.053,35
Saldo de ORA ao final do exercício	2.722.936,23

Movimentação do passivo atuarial líquido	31/12/2021
Passivo atuarial no início do exercício (a)	91.170.444,03
(Ganho)/perda a ser reconhecido em ORA com Risk Sharing aplicado (b)	(39.734.670,38)
Despesa/(receita) reconhecida em DRE com Risk Sharing aplicado (c) = (d) + (e) + (f) + (g) +	2.554.668,60
Custo do serviço corrente (d)	51.596,02
Custo líquido de juros sobre as obrigações atuariais (e)	9.742.684,24
(-) Contribuições de participantes (f)	(2.735.104,30)
(-) Rentabilidade projetada para os ativos financeiros (g)	(4.429.155,90)
(-) Ajuste da paridade contributiva projetada (h)	(75.351,46)
(-) Contribuição Patrocinador (i)	(6.195.067,89)
Passivo ao final do exercício $(j) = (a) + (b) + (c) + (i)$	47.795.374,36
Composição dos (Ganhos)/Perdas do Exercício	Impacto em R\$
Aumento da taxa de desconto	(50.965.970,35)
Ajustes de experiência	(1.174.775,66)
(Ganho)/Perda ao final do exercício	(52.140.746,01)







## • Programa de Desligamento Voluntário

Item	30/12/2020	31/12/2021	Projeção 31/12/2022
Obrigações no início do exercício	25316944,07	18.400.274,48	10.762.639,95
Custo do serviço corrente	0,00	0,00	0,00
Juros sobre a obrigação atuarial	929144,52	444.028,47	943.765,73
(Ganhos)/Perdas atuariais	(4.241.879,04)	(4.834.731,48)	0,00
(-) Benefícios pagos no ano	(3.603.935,07)	(3.246.931,53)	(4.086.838,25)
Obrigações no final do exercício	18.400.274,48	10.762.639,95	7.619.567,42
Ativos financeiros no final do exercício	0,00	0,00	0,00
(Déficit)/Superávit apurado	(18.400.274,48)	(10.762.639,95)	(7.619.567,42)

Composição dos (Ganhos)/Perdas do Exercício	Impacto em R\$
Redução da taxa de desconto	(4.348.720,87)
Ajuste por experiência do plano	(486.010,61)
(Ganho)/Perda ao final do exercício	(4.834.731,48)

Movimentação do passivo líquido	31/12/2021
Saldo de ORA no início do exercício – informado pelo Patrocinador	(2.508.118,13)
Total dos (ganhos)/perdas apurados no ano	(4.834.731,48)
(Ganhos)/Perdas apurados sobre as obrigações calculadas	(4.834.731,48)
Saldo de ORA ao final do exercício – informado pelo Patrocinador	(7.342.849,61)

## Apresentamos o impacto do resultado atuarial do exercício, referente ao PDV:

Movimentação PDV	31/12/2021	
Passivo Circulante (Outras Obrigações - NE 12.2)	5.831.630,63	
Passivo Não-Circulante (Outras Contas a Pagar - NE 12.2)	4.931.009,32	
Saldo da Obrigação	10.762.639,95	







## • Plano CV - Moedaprev

Item	31/12/2020	31/12/2021	Projeção
			31/12/2022
Obrigações no início do exercício	3.313.195,40	76.227.211,75	72.384.112,98
Custo do serviço corrente	0,00	939.131,82	902.300,56
Juros sobre a obrigação atuarial	303.097,73	3.281.432,16	7.132.139,12
(Ganhos)/Perdas atuariais	73.447.864,73	38.382,68	0,00
(-) Benefícios pagos no ano	(836.946,11)	(8.102.045,43)	(3.815.812,82)
Obrigações no final do exercício	76.227.211,75	72.384.112,98	76.602.739,85
Valor justo dos ativos financeiros no início do Exercício	11.312.716,95	172.450.698,10	71.457.286,95
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	1105616,21	7536165,30	7038406,13
Contribuições patronais normais (*)	0,00	0,00	0,00
Contribuições normais participantes	0,00	0,00	0,00
Contribuições extraordinárias Patrocinadora (*)	0,00	0,00	0,00
(-) Benefícios pagos	(836.946,11)	(8.102.045,43)	(3.815.812,82)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	160.869.311,05	(100.427.531,02)	0,00
Ativos financeiros no final do exercício	172.450.698,10	71.457.286,95	74.679.880,26
(Déficit)/Superávit apurado	96.223.486,35	(926.826,03)	(1.922.859,59)
(-) Asset Ceiling (Regra IAS)	(96.223.486,35)	0,00	0,00
Passivo a ser reconhecido em 31/12	0,00	(926.826,03)	(1.922.859,59)

Composição da Carteira	R\$	%
Fundos de investimento	98.610.826,90	42,01%
Investimentos imobiliários	3.050.198,46	1,30%
Títulos Públicos	125.116.174,05	53,30%
Empréstimos e Financiamentos	7.927.667,80	3,38%
Disponível	5.846,85	0,00%
Outros realizáveis	106.330,70	0,02%
Passivo de investimentos (-)	(8.019,75)	0,00%
Ativo financeiro	234.809.025,01	100,00%
Saldos de Conta	(157.710.122,44)	-67,90%
(-) Fundo Administrativo	(5.641.615,62)	-2,36%
Ativo líquido ao final do exercício	71.457.286,95	

Composição dos (Ganhos)/Perdas do Exercício	Impacto em R\$
Aumento da taxa de desconto	(10.976.718,49)
Reserva migrada para contas individuais - PBDC	100.427.531,02
Alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo (Asset Ceiling)	(96.223.486,35)
Ajustes de experiência	11.015.101,17
(Ganho)/Perda ao final do exercício	4.242.427,35







Movimentação de ORA	31/12/2021
Saldo de ORA no início do exercício	0,00
Total dos (ganhos)/perdas apurados no ano	4.242.427,35
(Ganho)/perda no valor das obrigações	38.382,68
(Ganho)/perda nos ativos financeiros	100.427.531,02
Alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo (Asset Ceiling)	(96.223.486,35)
Saldo de ORA ao final do exercício	4.242.427,35
Movimentação do passivo líquido	31/12/2021

Movimentação do passivo líquido	31/12/2021
Passivo atuarial no início do exercício	0,00
(Ganho)/perda a ser reconhecido em ORA	4.242.427,35
Despesa/(receita) reconhecida em DRE	(3.315.601,32)
Custo do serviço corrente	939.131,82
Custo líquido de juros sobre as obrigações atuariais	3.281.432,16
(-) Contribuições esperadas de participantes	0,00
(-) Rentabilidade projetada para os ativos financeiros	(7.536.165,30)
Passivo atuarial ao final do exercício	926.826,03

Segundo o parecer dos consultores, "os passivos de longo prazo assumidos pela Casa da Moeda do Brasil, relativos aos benefícios pós-emprego mantidos, estão adequadamente calculados nesta Avaliação Atuarial e devidamente refletidos em suas demonstrações contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021."

Seguem os impactos no passivo atuarial líquido e outros resultados abrangentes ao final do exercício:

Passivo Atuarial Líquido - Consolidado	31/12/2021
Passivo Atuarial Não-Circulante - PBDC	47.795.374,36
Passivo Atuarial Não-Circulante - Moedaprev	926.826,03
Passivo líquido ao final do exercício	48.722.200,39

Outros Resultados Abrangentes - Consolidado	31/12/2021
Outros Resultados Abrangentes - PBDC	(2.722.936,23)
Outros Resultados Abrangentes - PDV	7.342.849,61
Outros Resultados Abrangentes - Moedaprev	(4.242.427,35)
Outros Resultados Abrangentes ao final do exercício	377.486,03

# NOTA 26 – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

A Casa da Moeda do Brasil (CMB), a (CIFRÃO) Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) celebraram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), publicado no Diário Oficial da União em 19/12/2014, por meio







do qual foi estabelecido um compromisso para o equacionamento do déficit do Plano Benefício Definido Cifrão (PBDC).

Pelo objeto do TAC, os compromissários devem equacionar a situação deficitária do Plano PBDC por meio da migração voluntária dos seus participantes, ativos e assistidos, para o Plano de Contribuição Variável, denominado MoedaPrev, ambos administrados pela CIFRÃO.

De acordo com a aprovação dos órgãos competentes e dos prazos previstos no Regulamento MoedaPrev, bem como as prorrogações de prazos ocorridos durante o exercício de 2020 em decorrência da pandemia do COVID-19, o processo de migração voluntária dos participantes foi finalizado no dia 01/12/2020 com 522 migrações efetuadas, conforme especificado no quadro a seguir:

	Optantes	Não Optantes	Total
Ativos / Autopatrocinados	81	26	107
Benefício Proporcional Diferido	4	1	5
Aposentados	297	492	789
Pensionistas	140	121	261
Total	522	640	1.162

<sup>\*</sup> Fonte: Parecer Atuarial sobre a finalização da operação de migração de participantes e assistidos do Plano PBDC para o Plano MoedaPrev

Desta forma, o equacionamento do déficit do Plano PBDC foi realizado da seguinte forma:

- a) Parcela de Migrados: os participantes pagaram a sua parcela do déficit do Plano PBDC migrando para o Plano MoedaPrev com a sua Reserva do Direito Acumulado no Plano PBDC deduzida da parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado. Já a Patrocinadora CMB optou por arcar com a sua parcela do déficit mediante pagamento de parcela única no valor de R\$ 41.571.110,38 ocorrido no exercício de 2021; e
- b) Parcela de Não Migrados: a parcela do déficit remanescente do Plano PBDC está sendo equacionada mediante o recolhimento de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadoras, com aplicação de alíquota de 18,1% incidente sobre os benefícios pagos aos assistidos e pelo prazo de liquidação do plano, conforme estabelecido no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico especificado na Avaliação Atuarial por Fato Relevante do PBDC, com recolhimento a partir de 01/04/2021.

#### NOTA 27 – OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

Por ocasião da finalização da migração estabelecida entre os planos previdenciários (do plano de benefício definido-PBDC para o plano MOEDAPREV), determinada pelo Termo de Ajustamento de Conduta entre a CMB, a CIFRÃO e a PREVIC, foi gerada uma significativa redução do número de participante no PBDC (ativos, aposentados e pensionistas) e consequente aumento de participantes no







MOEDAPREV, no encerramento do exercício social de 2020, que foi o momento da finalização da migração.

No Laudo Atuarial do encerramento do exercício de 2020, o item 6.1.5 indica que, contido no total dos ganhos/perdas no valor da obrigação, consta o montante de R\$ 249.337.459,71 a título de Efeitos Projetados da Migração entre Planos. No item 6.1.2, o Laudo informa que, dentre os totais de ativos financeiros, a Reserva Líquida Estimada de Participantes Migrados corresponderia a R\$ 171.798.226,00. Este montante está incluso nos totais de Ganhos/Perdas nos ativos financeiros. Ou seja, demonstrava uma diferença entre passivos e ativos migrado no total de R\$ 77.539.233,00.

Os valores indicados no laudo a título de ganhos/perdas no valor da obrigação e ganhos/perdas nos ativos financeiros, representaram movimentações contábeis em Outros Resultados Abrangentes.

Desta forma fica evidente que parte do valor indicado no laudo como movimentação em Outros Resultados Abrangentes seria representado pela necessidade de reconhecimento da obrigação que a CMB deveria assumir com o equacionamento do déficit migrado, calculado de forma estimada, uma vez que a CIFRÃO ainda não havia feito o cálculo e apresentado à CMB.

Com a formalização do Termo de Compromisso Financeiro, realizado em 2021, o valor pago de R\$ 36.804.053,35 foi reconhecido em Outros Resultados Abrangentes no referido exercício.

Em conformidade com o Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC 26 (R1) e com base no relatório atuarial da ASSISTANTS, o saldo de R\$ 377.486,03 foi evidenciado na NOTA 25 – OBRIGAÇÕES COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA referente ao Quadro de Movimentação de Outros Resultados Abrangentes e calculado de acordo com os itens 56 a 60 – Reconhecimento e Mensuração – do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábil e referendado pela Deliberação CVM N° 695 DE 13 de Dezembro de 2012.

## **NOTA 28 – CONTRATOS DE SEGUROS**

A empresa mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, conforme segue:

RAMO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÕES (EM R\$)
Incêndio inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de qualquer Natureza e Implosão	700.000.000,00
Danos Elétricos	50.000.000,00
Derrame d'Água Líquida de Sprinklers	40.000.000,00
RC Geral - Operações	9.700.000,00
RC - Veículos Terrestres de Terceiros	300.000,00
Automóvel (Casco)	Tabela FIPE 100%
Vida em Grupo	300.000,00







O seguro no ramo de Responsabilidade Civil para Executivos que possuam poder de decisão na CMB tem um limite máximo de indenização de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

## NOTA 29 – EVENTO SUBSEQUENTE

## **COVID-19 (CORONAVÍRUS)**

O Comitê Gestor de Crise e a Direção da CMB decidiram postergar a implantação das fases do Plano de Retomada da CMB.

Fase 5: A Onda 2 – Trabalho presencial de no mínimo 50% do efetivo, que está em trabalho à distância ou dispensado das atividades presenciais em razão da pandemia, de cada Seção da Empresa, Abertura da creche interna e o retorno dos empregados com filhos até 4 anos de idade será no dia 25 de fevereiro.

Fase 6: Liberação de até 100% dos empregados para o trabalho presencial com esquema vacinal completo para Covid-19 será em 09 de março de 2022.

O intuito da constante revisão do Plano é promover o retorno seguro, organizado e planejado ao trabalho presencial, sempre priorizando a saúde dos moedeiros e a manutenção de um ambiente de trabalho seguro.







Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA PRESIDENTE CPF N° 730.461.917-15

PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA DIRETOR DE INOVAÇÃO E MERCADO CPF Nº 744.008.607-44 JEAN PEDRAZZA REICHE DIRETOR DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS CPF N° 053.956.847-35

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA DIRETOR DE GESTÃO CPF Nº 731.419.417-34 SÉRGIO PERINI RODRIGUES DIRETOR DE OPERAÇÕES CPF N° 795.926.357-49

RAMON AGOSTINHO PONTES CONTADOR CPF: 111.991.767-02 CRC – RJ118695/O-1

